



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAPIRAMA-PR**

Rua 2 de março, 870 – Centro- Fone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Ofício 43/2013

Guapirama-PR, 30 de julho de 2013.

Vimos através deste, solicitar a realização de um pregão para aquisição de material hospitalar, sendo que foram realizadas três cotações de preços para a abertura do mesmo.

Sendo o que tinha para o momento, renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Sueleide Maria Landes de Carvalho
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

A/C
PAULA REGINA DE OLIVEIRA
Departamento de Licitações

CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. –ME –FONE/FAX: (43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br -Rua: Pica-Pau, 1.211, Cep: 86701-040 –Arapongas –Paraná

CNPJ: 01.328.535.0001-59- Inscr. Est. 903.13375-9

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100		R\$ 3,00	R\$ 450,00
2	100	CX	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100		R\$ 4,70	R\$ 470,00
3	150	CX	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100		R\$ 4,70	R\$ 705,00
4	300	CX	AGULHA DESC 25X7,0 C/ 100		R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
5	300	CX	AGULHA DESC 25X8,0 C/ 100		R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
6	50	CX	AGULHA DESC 40X12 C/ 100		R\$ 4,70	R\$ 235,00
7	120	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G		R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
8	30	UND	ALMOTOLIA PLAST 250ML AMBAR		R\$ 2,50	R\$ 75,00
9	30	UND	ALMOTOLIA PLAS 250ML TRANSP		R\$ 2,50	R\$ 75,00
10	8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10X1,80MTS EM REPOUSO		R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
11	8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15X1,80MTS EM REPOUSO		R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
12	400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML		R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
13	800	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20		R\$ 0,85	R\$ 680,00
14	600	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22		R\$ 0,85	R\$ 510,00
15	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24		R\$ 0,85	R\$ 850,00
16	300	UND	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS		R\$ 0,99	R\$ 297,00
17	300	UND	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS		R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
18	300	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML		R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
19	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO P		R\$ 29,00	R\$ 87,00
20	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO M		R\$ 29,00	R\$ 87,00
21	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO G		R\$ 29,00	R\$ 87,00
22	600	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS COM 500 UNIDADES		R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
23	260	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/ CAPA		R\$ 8,00	R\$ 2.080,00
24	300	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL		R\$ 1,20	R\$ 360,00
25	450	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL		R\$ 1,40	R\$ 630,00
26	250	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL		R\$ 1,70	R\$ 425,00
27	7.500	UND	EQUIPO DE SORO MAGROGOTAS RIGIDO ROLDANA ESTÉRIL		R\$ 0,99	R\$ 7.425,00
28	400	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX		R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
29	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX		R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
30	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX		R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
31	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX		R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
32	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX		R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
33	50	RL	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M		R\$ 3,60	R\$ 180,00
34	15	LT	FORMOL 37/40% 1000ML			R\$ 0,00
35	280	RL	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50CMX10M		R\$ 7,50	R\$ 2.100,00

36	500	RL	GAZE HIRÓFILA TIPO QUEIJO 09FIOS 91CMX91CM		R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
37	60	GL	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5000ML			R\$ 0,00
38	10	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5000L		R\$ 25,00	R\$ 250,00
39	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO		R\$ 0,25	R\$ 125,00
40	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO		R\$ 0,25	R\$ 125,00
41	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO		R\$ 0,25	R\$ 125,00
42	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0		R\$ 1,80	R\$ 1.620,00
43	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5		R\$ 1,80	R\$ 1.620,00
44	280	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO P COM 100		R\$ 20,00	R\$ 5.600,00
45	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO M COM 100		R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
46	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO G COM 100		R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
47	25	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO			R\$ 0,00
48	15	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL			R\$ 0,00
49	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO		R\$ 13,90	R\$ 695,00
50	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL		R\$ 13,90	R\$ 695,00
51	15	RL	MALHA TUBULAR 12CMX15M		R\$ 12,00	R\$ 180,00
52	80	LT	PVPI TÓPICO		R\$ 13,40	R\$ 1.072,00
53	80	LT	PVPI DEGERMANTE		R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
54	1.000	UND	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL		R\$ 0,40	R\$ 400,00
55	2.500	UND	SCALP Nº. 21		R\$ 0,25	R\$ 625,00
56	6.000	UND	SCALP Nº. 23		R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
57	5.000	UND	SCALP Nº. 25		R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
58	2.000	UND	SCALP Nº. 27		R\$ 0,25	R\$ 500,00
59	12.000	UND	SERINGA DESC 01ML C/ AGULHA 13 x 0,45		R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
60	13.000	UND	SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA		R\$ 0,19	R\$ 2.470,00
61	10.000	UND	SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA		R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
62	12.000	UND	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA		R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
63	15.000	UND	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA		R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
64	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10		R\$ 0,86	R\$ 43,00
65	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12		R\$ 0,86	R\$ 43,00
66	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3.0		R\$ 3,55	R\$ 71,00
67	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4.0		R\$ 3,55	R\$ 71,00
68	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7.5		R\$ 3,55	R\$ 71,00
69	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.0		R\$ 3,55	R\$ 71,00
70	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.5		R\$ 3,55	R\$ 71,00
71	5	UND	SONDA NASOENTERAL DUBOFF			R\$ 0,00
72	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 12 2V 30CC		R\$ 2,22	R\$ 444,00
73	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 14 2V 30CC		R\$ 2,22	R\$ 444,00
74	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 16 2V 30CC		R\$ 2,22	R\$ 777,00
75	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 18 2V 30CC		R\$ 2,22	R\$ 777,00
76	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 04		R\$ 0,90	R\$ 45,00
77	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06		R\$ 0,90	R\$ 45,00
78	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 08		R\$ 0,90	R\$ 45,00
79	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10		R\$ 0,90	R\$ 45,00
80	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12		R\$ 0,90	R\$ 45,00
81	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14		R\$ 0,90	R\$ 45,00
82	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 08		R\$ 0,65	R\$ 32,50
83	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 10		R\$ 0,65	R\$ 32,50
84	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 12		R\$ 0,65	R\$ 32,50
85	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 14		R\$ 0,65	R\$ 32,50
86	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 16		R\$ 0,65	R\$ 32,50
87	20	GL	SABONETE LÍQUIDO DE CLOREXIDINA 1000ML		R\$ 13,50	R\$ 270,00

88	20	LT	VASELINA LÍQUIDA 1000ML		R\$ 17,50	R\$ 350,00
89	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO		R\$ 83,00	R\$ 830,00
90	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 3-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO		R\$ 83,00	R\$ 830,00
91	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO		R\$ 83,00	R\$ 830,00
92	10	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO Nº. 2-0 S/ AGULHA AZUL		R\$ 83,00	R\$ 830,00
93	2.000	UND	POLIFIX COM 02 VIAS		R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
94	20	UND	CLAMP UMBILICAL		R\$ 0,60	R\$ 12,00
95	200	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 200		R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
96	20	LT	ALCOOL 70% EM GEL		R\$ 13,60	R\$ 272,00
					TOTAL:	R\$ 188.829,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA, 27 DE JULHO DE 2013.

RAZAO SOCIAL: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV LONDRINA, 4572 - ZONA II
CIDADE: UMUARAMA - PARANA
TELEFONE/FAX: 44 -3623-3591
CNPJ: 05.746.444/0001-94
INSC ESTADUAL: 90283535-00
E-MAIL: LICITACAO1@CIRURGICAPARANA.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0645-9 CONTA CORRENTE: 17382-7

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100	PCT	150	THEOTO	4,29	643,500
2	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100	CX	100	DESCARPACK	6,75	675,400
3	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100	CX	150	DESCARPACK	6,75	1.013,100
4	AGULHA DESC 25X7,0 C/ 100	CX	300	DESCARPACK	6,75	2.026,200
5	AGULHA DESC 25X8,0 C/ 100	CX	300	DESCARPACK	6,75	2.026,200
6	AGULHA DESC 40X12 C/ 100	CX	50	DESCARPACK	6,75	337,700
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	120	NATHALYA	15,40	1.848,000
8	ALMOTOLIA PLAST 250ML AMBAR	UND	30	J PROLAB	2,31	69,300
9	ALMOTOLIA PLAS 250ML TRANSP	UND	30	J PROLAB	2,31	69,300
10	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10X1,80MTS EM REPOUSO	UND	8.000	BIOTEXTIL	0,57	4.576,000
11	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15X1,80MTS EM REPOUSO	UND	8.000	BIOTEXTIL	0,70	5.632,000
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	LT	400	TUPI	5,39	2.156,000
13	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20	UND	800	DESCARPACK	1,03	827,200
14	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22	UND	600	DESCARPACK	1,03	620,400
15	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24	UND	1.000	DESCARPACK	1,03	1.034,000
16	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	300	BIOSANI	1,78	534,600
17	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS	UND	300	CARTOONBOX	6,07	1.821,600
18	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	300	MEDGOLDMAN	4,73	1.419,000
19	COLAR CERVICAL TAMANHO P	UND	3	MARIMAR	44,00	132,000
20	COLAR CERVICAL TAMANHO M	UND	3	MARIMAR	44,00	132,000
21	COLAR CERVICAL TAMANHO G	UND	3	MARIMAR	44,00	132,000
22	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS COM 500 UNIDADES	PCT	600	BIOTEXTIL	21,98	13.186,800
23	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/ CAPA	RL	260	POLAR FIX	9,90	2.574,000
24	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL	UND	300	ADLIN	2,31	693,000
25	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL	UND	450	ADLIN	2,31	1.039,500
26	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL	UND	250	ADLIN	2,31	577,500
27	EQUIPO DE SORO MAGROGOTAS RIGIDO ROLDANA ESTÉRIL	UND	7.500	BIOSANI	1,32	9.900,000
28	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE	UND	400	SHALON	1,65	660,000
29	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE	UND	300	SHALON	1,65	495,000
30	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE	UND	300	SHALON	1,65	495,000
31	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE	UND	250	SHALON	1,65	412,500
32	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE	UND	250	SHALON	1,65	412,500
33	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	50	CIEX	4,95	247,500
34	FORMOL 37/40% 1000ML	LT	15	RICCIE	11,00	165,000
35	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50CMX4,5M	RL	280	MISSNER	5,94	1.663,200
36	GAZE HIRÓFILO TIPO QUEIJO 09FIOS 91CMX91CM	RL	500	BIOTEXTIL	55,09	27.544,000

37	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5000ML	GL	60	RICCIE	193,60	11.616,000
38	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5000L	GL	10	HALL	33,00	330,000
39	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO	UND	500	SOLIDOR	0,26	130,000
40	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO	UND	500	SOLIDOR	0,26	130,000
41	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO	UND	500	SOLIDOR	0,26	130,000
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	UND	900	SANRO	1,54	1.386,000
43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	UND	900	SANRO	1,54	1.386,000
44	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO P COM 100	CX	280	SUPERMAX	25,30	7.084,000
45	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO M COM 100	CX	250	SUPERMAX	25,30	6.325,000
46	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO G COM 100	CX	250	SUPERMAX	25,30	6.325,000
47	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UND	25	PROTEC	35,20	880,000
48	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	15	PROTEC	35,20	528,000
49	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO	UND	50	NS	15,40	770,000
50	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL	UND	50	NS	15,40	770,000
51	MALHA TUBULAR 12CMX15M	RL	15	ORTOFEN	17,62	264,330
52	PVPI TÓPICO	LT	80	VICPHARMA	19,58	1.566,400
53	PVPI DEGERMANTE	LT	80	VICPHARMA	19,58	1.566,400
54	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL	UND	1.000	J PROLAB	0,37	374,000
55	SCALP Nº. 21	UND	2.500	LAMEDID	0,21	528,000
56	SCALP Nº. 23	UND	6.000	LAMEDID	0,21	1.267,200
57	SCALP Nº. 25	UND	5.000	LAMEDID	0,21	1.056,000
58	SCALP Nº. 27	UND	2.000	LAMEDID	0,21	422,400
59	SERINGA DESC 01ML C/ AGULHA 13 x 0,45	UND	12.000	DESCARPACK	0,30	3.564,000
60	SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA	UND	13.000	DESCARPACK	0,28	3.575,000
61	SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA	UND	10.000	DESCARPACK	0,30	2.970,000
62	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	UND	12.000	DESCARPACK	0,69	8.316,000
63	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA	UND	15.000	DESCARPACK	0,85	12.705,000
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10	UND	50	BIOSANI	0,64	31,790
65	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12	UND	50	BIOSANI	0,67	33,550
66	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3,0	UND	20	SOLIDOR	5,39	107,800
67	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4,0	UND	20	SOLIDOR	5,39	107,800
68	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7,5	UND	20	SOLIDOR	5,39	107,800
69	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8,0	UND	20	SOLIDOR	5,39	107,800
70	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8,5	UND	20	SOLIDOR	5,39	107,800
71	SONDA NASOENTERAL DUBOFF	UND	5	EMBRAMED	21,78	108,900
72	SONDA FOLEY Nº. 12 2V 30CC	UND	200	SOLIDOR	3,19	638,000
73	SONDA FOLEY Nº. 14 2V 30CC	UND	200	SOLIDOR	3,19	638,000
74	SONDA FOLEY Nº. 16 2V 30CC	UND	350	SOLIDOR	3,19	1.116,500
75	SONDA FOLEY Nº. 18 2V 30CC	UND	350	SOLIDOR	3,19	1.116,500
76	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 04	UND	50	BIOSANI	0,75	37,400
77	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06	UND	50	BIOSANI	0,77	38,500
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 08	UND	50	BIOSANI	0,87	43,340
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	UND	50	BIOSANI	0,91	45,320
80	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12	UND	50	BIOSANI	0,95	47,740
81	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14	UND	50	BIOSANI	1,11	55,440
82	SONDA URETRAL Nº. 08	UND	50	BIOSANI	0,62	31,130
83	SONDA URETRAL Nº. 10	UND	50	BIOSANI	0,64	31,790
84	SONDA URETRAL Nº. 12	UND	50	BIOSANI	0,67	33,550
85	SONDA URETRAL Nº. 14	UND	50	BIOSANI	0,72	36,190
86	SONDA URETRAL Nº. 16	UND	50	BIOSANI	0,75	37,400
87	SABONETE LÍQUIDO DE CLOREXIDINA 1000ML	GL	20	RIOQUIMICA	99,00	1.980,000
88	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	LT	20	RICCIE	26,40	528,000
89	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	CX	10	SHALON	118,00	1.180,000
90	FIO DE SUTURA CATGUT 3-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	CX	10	SHALON	118,00	1.180,000

91	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	CX	10	SHALON	118,00	1.180,000
92	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO Nº. 2-0 S/ AGULHA AZUL	CX	10	SHALON	66,00	660,000
93	POLIFIX COM 02 VIAS	UND	2.000	BIOSANI	1,08	2.156,000
94	CLAMP UMBILICAL	UND	20	CIENTIFIC	0,73	14,520
95	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 200	PCT	200	NOBRE	9,68	1.936,000
96	ALCOOL 70% EM GEL	LT	20	RICCIE	13,86	277,200

179.507,49

**LARISMED****Comércio de Materiais Médico e Hospitalar Ltda.**

CNPJ: 03.860.740/0001-96 - INSCRIÇÃO EST. - 902.12475-69

RUA ROLINHAS, 123 - CENTRO- FONE/FAX: (43) 252-9740

Email: larismed@uol.com.br - CEP. 86701-030 - ARAPONGAS/ PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**RELAÇÃO DE ITENS**

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	V.UNIT.	V.TOTAL
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100	3,36	R\$ 504,00
2	100	CX	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100	5,264	R\$ 526,40
3	150	CX	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100	5,264	R\$ 789,60
4	300	CX	AGULHA DESC 25X7,0 C/ 100	5,264	R\$ 1.579,20
5	300	CX	AGULHA DESC 25X8,0 C/ 100	5,264	R\$ 1.579,20
6	50	CX	AGULHA DESC 40X12 C/ 100	5,264	R\$ 263,20
7	120	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	12,32	R\$ 1.478,40
8	30	UND	ALMOTOLIA PLAST 250ML AMBAR	2,8	R\$ 84,00
9	30	UND	ALMOTOLIA PLAS 250ML TRANSP	2,8	R\$ 84,00
10	8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10X1,80MTS EM REPOUSO	0,672	R\$ 5.376,00
11	8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15X1,80MTS EM REPOUSO	1,232	R\$ 9.856,00
12	400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	4,368	R\$ 1.747,20
13	800	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20	0,952	R\$ 761,60
14	600	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22	0,952	R\$ 571,20
15	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24	0,952	R\$ 952,00
16	300	UND	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	1,1088	R\$ 332,64
17	300	UND	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS	5,6	R\$ 1.680,00
18	300	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	4,032	R\$ 1.209,60
19	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO P	32,48	R\$ 97,44
20	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO M	32,48	R\$ 97,44
21	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO G	32,48	R\$ 97,44
22	600	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS COM 500 UNIDADES	22,4	R\$ 13.440,00
23	260	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/ CAPA	8,96	R\$ 2.329,60
24	300	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL	1,344	R\$ 403,20
25	450	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL	1,568	R\$ 705,60
26	250	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL	1,904	R\$ 476,00

27	7.500	UND	EQUIPO DE SORO MAGROGOTAS RIGIDO ROLDANA ESTÉRIL	1,1088	R\$ 8.316,00
28	400	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	33,6	R\$ 13.440,00
29	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	33,6	R\$ 10.080,00
30	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	33,6	R\$ 10.080,00
31	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	33,6	R\$ 8.400,00
32	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	33,6	R\$ 8.400,00
33	50	RL	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	4,032	R\$ 201,60
34	15	LT	FORMOL 37/40% 1000ML	0	R\$ -
35	280	RL	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50CMX10M	8,4	R\$ 2.352,00
36	500	RL	GAZE HIRÓFILA TIPO QUEIJO 09FIOS 91CMX91CM	66,08	R\$ 33.040,00
37	60	GL	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5000ML	0	R\$ -
38	10	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5000L	28	R\$ 280,00
39	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO	0,28	R\$ 140,00
40	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO	0,28	R\$ 140,00
41	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO	0,28	R\$ 140,00
42	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	2,016	R\$ 1.814,40
43	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	2,016	R\$ 1.814,40
44	280	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO P COM 100	22,4	R\$ 6.272,00
45	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO M COM 100	22,4	R\$ 5.600,00
46	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO G COM 100	22,4	R\$ 5.600,00
47	25	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	0	R\$ -
48	15	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	0	R\$ -
49	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO	15,568	R\$ 778,40
50	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL	15,568	R\$ 778,40
51	15	RL	MALHA TUBULAR 12CMX15M	13,44	R\$ 201,60
52	80	LT	PVPI TÓPICO	15,008	R\$ 1.200,64
53	80	LT	PVPI DEGERMANTE	21,28	R\$ 1.702,40

54	1.000	UND	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL	0,448	R\$ 448,00
55	2.500	UND	SCALP Nº. 21	0,28	R\$ 700,00
56	6.000	UND	SCALP Nº. 23	0,28	R\$ 1.680,00
57	5.000	UND	SCALP Nº. 25	0,28	R\$ 1.400,00
58	2.000	UND	SCALP Nº 27	0,28	R\$ 560,00
59	12.000	UND	SERINGA DESC 01ML C/ AGULHA 13 x 0,45	0,392	R\$ 4.704,00
60	13.000	UND	SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA	0,2128	R\$ 2.766,40
61	10.000	UND	SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA	0,28	R\$ 2.800,00
62	12.000	UND	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	0,504	R\$ 6.048,00
63	15.000	UND	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA	0,6608	R\$ 9.912,00
64	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10	0,9632	R\$ 48,16
65	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12	0,9632	R\$ 48,16
66	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3.0	3,976	R\$ 79,52
67	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4.0	3,976	R\$ 79,52
68	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7.5	3,976	R\$ 79,52
69	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.0	3,976	R\$ 79,52
70	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.5	3,976	R\$ 79,52
71	5	UND	SONDA NASOENTERAL DUBOFF	0	R\$ -
72	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 12 2V 30CC	2,4864	R\$ 497,28
73	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 14 2V 30CC	2,4864	R\$ 497,28
74	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 16 2V 30CC	2,4864	R\$ 870,24
75	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 18 2V 30CC	2,4864	R\$ 870,24
76	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 04	1,008	R\$ 50,40
77	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06	1,008	R\$ 50,40
78	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 08	1,008	R\$ 50,40
79	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	1,008	R\$ 50,40
80	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12	1,008	R\$ 50,40
81	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14	1,008	R\$ 50,40
82	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 08	0,728	R\$ 36,40
83	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 10	0,728	R\$ 36,40
84	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 12	0,728	R\$ 36,40
85	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 14	0,728	R\$ 36,40
86	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 16	0,728	R\$ 36,40
87	20	GL	SABONETE LÍQUIDO DE CLOREXIDINA 1000ML	15,12	R\$ 302,40
88	20	LT	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	19,6	R\$ 392,00
89	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	92,96	R\$ 929,60
90	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 3-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	92,96	R\$ 929,60
91	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	92,96	R\$ 929,60

92	10	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO Nº. 2-0 S/ AGULHA AZUL	92,96	R\$ 929,60
93	2.000	UND	POLIFIX COM 02 VIAS	1,008	R\$ 2.016,00
94	20	UND	CLAMP UMBILICAL	0,672	R\$ 13,44
95	200	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 200	11,088	R\$ 2.217,60
96	20	LT	ALCOOL 70% EM GEL	15,232	R\$ 304,64

R\$ 211.489,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 01 de agosto de 2013

Solicito, a Vossa Senhoria, **EM CARATER DE URGÊNCIA** a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, conforme lote a seguir descrito, valor máximo de R\$ 193.275,43 (cento e noventa e três mil duzentos setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) assim distribuído:

LOTE ÚNICO – MATERIAIS HOSPITALARES					
IT	QTD	UND	PRODUTO	VALOR. UNI	VALOR TOTAL
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100	14,13	
2	300	CX	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100	X	
3	300	CX	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100		
4	300	CX	AGULHA DESC 25X7,0 C/ 100		
5	300	CX	AGULHA DESC 25X8,0 C/ 100		
6	50	CX	AGULHA DESC 40X12 C/ 100		
7	120	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G		
8	45	UND	ALMOTOLIA PLAST 250ML AMBAR		
9	45	UND	ALMOTOLIA PLAS 250ML TRANSP		
10	8.500	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10X2,5		
11	9.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15X2,5		
12	400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML		
13	800	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20		
14	600	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22		
15	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24		
16	300	UND	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS		
17	300	UND	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS		
18	300	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML		
19	2	UND	COLAR CERVICAL ADULTO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

20	2	UND	COLAR CERVICAL INFANTIL		
21	200	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5 cm 09F COM 500		
22	300	RL	ESPARADRAPO 10CMX4,5M S/ CAPA		
23	300	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL		
24	450	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL		
25	250	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL		
26	8.000	UND	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS RIG ROLD		
27	2.000	UND	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS RIG ROLD		
28	400	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE		
29	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE		
30	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE		
31	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE		
32	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE		
33	50	RL	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M		
34	15	LT	FORMOL37/40% 1000ML		
35	280	RL	FITA HIPOALERGÊNICA 50CMX4,5M		
36	840	RL	GAZE HIRÓFILA TIPO QUEIJO 09FIOS 91CMX91CM		
37	60	GL	GERMIRIO 5000ML		
38	10	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRFIA 5000L		
39	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO		
40	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

41	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO		
42	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0		
43	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5		
44	280	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO P COM 100		
45	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO M COM 100		
46	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO G COM 100		
47	25	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO		
48	15	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL		
49	20	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO		
50	30	UND	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL		
51	15	RL	MALHA TUBULAR 12CMX15M		
52	80	LT	PVPI TÓPICO		
53	80	LT	PVPI DEGERMANTE		
54	1.000	UND	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL		
55	2.500	UND	SCALP Nº. 21		
56	6.000	UND	SCALP Nº. 23		
57	5.000	UND	SCALP Nº. 25		
58	2.000	UND	SCALP Nº. 27		
59		UND	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13X4,5		
60	20.000	UND	SERINGA DESC 03ML C/ AG 25X7,0		
61	20.000	UND	SERINGA DESC 05ML C/ AG 25X7,0		
62	20.000	UND	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25X7,0		
63	20.000	UND	SERINGA DESC 20ML C/ AG 25X7,0		
64	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10		
65	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12		
66	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3.0		
67	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4.0		
68	20	UND	SONDA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

			ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7.5		
69	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.0		
70	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.5		
71	05	UND	SONDA NASOENTERAL DUBOFF		
72	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 12 2V 30CC		
73	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 14 2V 30CC		
74	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 16 2V 30CC		
75	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 18 2V 30CC		
76	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 04		
77	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06		
78	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 08		
79	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10		
80	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12		
81	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14		
82	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 08		
83	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 10		
84	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 12		
85	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 14		
86	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 16		
87	20	GL	SABONETE LÍQUIDO DE CLOREXIDINA 1000ML		
88	10	LT	TINTURA DE BENJOIM 1000ML		
89	20	LT	VASELINA LÍQUIDA 1000ML		
90	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 C/ AGULHA 2CM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

			CÍRCULO		
91	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 3-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO		
92	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO		
93	10	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO Nº. 2-0 S/ AGULHA AZUL		
94	2.000	UND	POLIFIX COM 02 VIAS		
95	15	UND	CLAMP UMBILICAL		
96	200	PCT	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS		
97	20	LT	ALCOOL 70% EM GEL		
98	10	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		
99	200	UND	MÁSCARA		

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.^a
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 02 de agosto de 2013.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *" Aquisição de materiais hospitalares para serem utilização no Posto de Saúde Municipal de Guapirama."*

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.301.0010.2-020 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde

D = 620 – 339030.3600 – Material hospitalar

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

D = 641 – 339030.3600 – Material hospitalar

FR –303 – Saúde Impostos

08.01.10.301.0010.2-022 – Saúde Atenção Básica

D = 744 – 339030.3600 – Material hospitalar

FR – 495 – Atenção Básica

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 05 de agosto de 2013

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **aquisição de materiais de consumo hospitalar**, valor máximo de **R\$ 193.275,43 (cento e noventa e três mil duzentos setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08.01.10.301.0010.2-020-339030-FR-01303-01000;
08.01.10.301.0010.2-022-339030-FR-495

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 07 de agosto 2013

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, no valor máximo de R\$ 193.275,43 (cento e noventa e três mil duzentos setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 8 de agosto de 2013

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **PEDRO DE OLIVEIRA**, no despacho, do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.459, de 31/05/2005, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº **025/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **22 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, e nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas até às **09:00 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2013**. As propostas recebidas serão abertas às **09:05 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2013**, na Sede da Prefeitura situada na Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira designada pelo Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

1. DO OBJETO:

1.1 A Presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, conforme lote a seguir descrito, valor máximo de **R\$ 193.275,43 (cento e noventa e três mil duzentos setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)** assim distribuído:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100			
2	100	CX	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100			
3	150	CX	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100			
4	300	CX	AGULHA DESC 25X7,0 C/ 100			
5	300	CX	AGULHA DESC 25X8,0 C/ 100			
6	50	CX	AGULHA DESC 40X12 C/ 100			
7	120	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			
8	30	UND	ALMOTOLIA PLAST 250ML AMBAR			
9	30	UND	ALMOTOLIA PLAS 250ML TRANSP			
10	8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10X1,80MTS EM REPOUSO			
11	8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15X1,80MTS EM REPOUSO			
12	400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML			
13	800	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20			
14	600	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22			
15	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24			
16	300	UND	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS			
17	300	UND	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS			
18	300	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML			
19	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO P			
20	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO M			
21	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO G			
22	600	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS COM 500 UNIDADES			
23	260	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/ CAPA			
24	300	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL			
25	450	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL			
26	250	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL			
27	7.500	UND	EQUIPO DE SORO MAGROGOTAS RIGIDO ROLDANA ESTÉRIL			
28	400	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX			
29	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX			
30	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX			
31	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX			
32	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX			
33	50	RL	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M			
34	15	LT	FORMOL 37/40% 1000ML			
35	280	RL	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50CMX10M			
36	500	RL	GAZE HIRÓFILO TIPO QUEIJO 09FIOS 91CMX91CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

37	60	GL	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5000ML			
38	10	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5000L			
39	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO			
40	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO			
41	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO			
42	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0			
43	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5			
44	280	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO P COM 100			
45	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO M COM 100			
46	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO G COM 100			
47	25	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO			
48	15	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL			
49	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO			
50	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL			
51	15	RL	MALHA TUBULAR 12CMX15M			
52	80	LT	PVPI TÓPICO			
53	80	LT	PVPI DEGERMANTE			
54	1.000	UND	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL			
55	2.500	UND	SCALP Nº. 21			
56	6.000	UND	SCALP Nº. 23			
57	5.000	UND	SCALP Nº. 25			
58	2.000	UND	SCALP Nº 27			
59	12.000	UND	SERINGA DESC 01ML C/ AGULHA 13 x 0,45 //			
60	13.000	UND	SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA			
61	10.000	UND	SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA			
62	12.000	UND	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA			
63	15.000	UND	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA			
64	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10			
65	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12			
66	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3.0			
67	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4.0			
68	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7.5			
69	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.0			
70	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.5			
71	5	UND	SONDA NASOENTERAL DUBOFF			
72	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 12 2V 30CC			
73	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 14 2V 30CC			
74	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 16 2V 30CC			
75	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 18 2V 30CC			
76	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 04			
77	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06			
78	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 08			
79	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10			
80	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12			
81	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14			
82	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 08			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

83	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 10			
84	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 12			
85	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 14			
86	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 16			
87	20	GL	SABONETE LÍQUIDO DE CLOREXIDINA 1000ML			
88	20	LT	VASELINA LÍQUIDA 1000ML			
89	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO			
90	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 3-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO			
91	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO			
92	10	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO Nº. 2-0 S/ AGULHA AZUL			
93	2.000	UND	POLIFIX COM 02 VIAS			
94	20	UND	CLAMP UMBILICAL			
95	200	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 200			
96	20	LT	ALCOOL 70% EM GEL			

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Guapirama.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Guapirama.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO II, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO I.

4.1.3 - Em caso da empresa requerer o benefício da Lei 123/2006, deverá comprovar apresentando documento emitido pela Junta Comercial, no qual enquadra a empresa no benefício da lei.

4.2 - Os documentos para o credenciamento, referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou servidor do município.

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho e identificados conforme segue:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2013
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 22/08/2013

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital.

6.2.5 - Preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.6 - Serem cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação na competição pelo referido lote.

6.2.7 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.8 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.9 - **Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado para cada lote ao valor total do certame licitatório.**

6.2.10 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total, em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

6.2.11 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros..

6.2.12 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a prestação do serviço.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação far-se-á com a apresentação em envelope lacrado dos documentos abaixo, para verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional; a Fazenda Estadual, sede da empresa; a Seguridade Social; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; a Fazenda Municipal da sede da empresa; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrada em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores, **salvo se tal documento já não houver sido apresentado anteriormente**; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT); Declaração de que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo V); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; Declaração de responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo III; Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, LACRADO E RUBRICADO COM OS SEGUINTE DIZERES:

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 22/08/2013**

7.1.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser processados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1.3 - Serão aceitas apenas cópias legíveis.

7.1.4 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

7.1.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Serão rejeitadas as propostas que:

9.1.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

9.1.2 - Que ultrapasse o valor estimado como máximo por lote e total da licitação;

9.1.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

9.1.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

9.2 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado propostas em **valores sucessivos e superiores** em até **10% (dez por cento)** relativamente à de **menor preço em cada lote**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

9.2.1 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a de melhor preço), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes **até o máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os preços oferecidos.**

9.2.2 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

9.2.3 - PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO POR LOTE, devendo ser cotados todos os itens do lote.

9.3 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 9.2** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.**

9.3.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por lote**

9.6 - Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um menor preço.

9.7 - Finalizada a negociação, e havendo a participação de empresas de micro e pequeno porte concorrendo com empresas de grande porte, serão consideradas **empatadas** as propostas das primeiras que se encontrarem em até 5% (cinco por cento) das segundas.

9.7.1 - Nesta condição, será assegurado, como critério de **desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.7.2 - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, considerando, ainda, o percentual de 5% (cinco por cento);

II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.7, na ordem classificatória.

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV- No caso de não contratação com as empresas de pequeno porte ou microempresa, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;

9.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

9.8 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.

9.9 - Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

9.9.1 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada **vencedora**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

10 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.3 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.5 - No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o julgamento final do recurso.

10.6 - Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

10.6.1 - Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

10.6.2 - O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renúncia do direito de recorrer.

10.6.3 - Havendo a desclassificação da empresa sucessora, será aberta a documentação habilitatória do concorrente imediatamente posterior, que, estando regular, e **verificada a conveniência da contratação** pela Administração Pública, não poderá a se recusar em assinar o contrato, ainda que decida por não participar da sessão de julgamento extraordinária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, a uma multa de 20% do valor do contrato, além das responsabilidades civil e criminal:

11.2 - No caso de não cumprimento do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória diária equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor do objeto.

11.3 - Aos proponentes, que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO VI, que integra este Edital;

12.2 - O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação.

12.2.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama.

12.3 - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12.4 - No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

12.5 - A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;

12.6 - Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

08-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01-Divisão do Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.301.0010.2-020- serviços de atendimento Geral a saúde

D=620 – 339030.3600 – Material Hospitalar

FR- 0 Recursos ordinários Livres

D=641 – 339030.3600 – material Hospitalar

FR- 303- saúde impostos

08.01.10.301.0010.2.-022- Saúde Atenção Básica

D= 744- 339030.3600- Material Hospitalar

FR-0495- Atenção Básica

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

14 - DOS PRAZOS

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

14.2 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, conforme item 17.18, deste edital.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será feito em parcela única, após a entrega do objeto e emissão de nota fiscal, sendo o faturamento emitido em favor do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

16 – DO REAJUSTE

16.1 - Os preços propostos não sofrerão reajustes, exceto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no decorrer da vigência do presente contrato.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guapirama revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, dando-se ciência aos participantes, para conhecimento. O Município de Guapirama poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no órgão oficial de publicações do Município.

17.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

17.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Legislação pertinente.

17.13 - Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues, a partir da solicitação do departamento competente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado este prazo, conforme o caso, a critério do Município, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

17.14 - Os pedidos dos produtos, objeto do certame licitatório poderão se dar via telefone e via fax, devendo respeitar o prazo de entrega.

17.15 - Os produtos serão entregues na prefeitura Municipal de Guapirama ou local indicado pelo departamento de compras municipal, e o recebimento será por meio de funcionário responsável, o qual irá conferir se os produtos entregues estão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

acordo com a proposta apresentada e o exigido na licitação, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, aplicação das penalidades cabíveis e responsabilização civil e criminal.

17.16 – Todos os produtos licitados no presente processo deverão ser todos de PRIMEIRA QUALIDADE, não se aceitando qualidade inferior, sob pena de não cumprido tal requisito, desclassificação da licitação ou rescisão contratual por descumprimento do contratado, com a aplicação das penalidades, se tal se der por ocasião da entrega.

17.17- A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

17.18- O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

17.19 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Joaquim Távora-PR.

17.20 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, tel/fax: (0**43) 3573-1122, cidade de Guapirama, Paraná, para melhores esclarecimentos, as quais lhe deverão ser endereçadas por escrito, respeitado o prazo de, no mínimo 48 (quarenta e oito horas) para a resposta pertinente, dependendo da complexidade da questão.

17.21- A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço, acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

18. EDITAL:

18.1 - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

Anexo I – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo II – Credenciamento Específico;

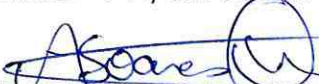
Anexo III – Declaração de Responsabilidades;

Anexo IV – Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes;

Anexo V – Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos, ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos;

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Guapirama - PR, em 08 de agosto de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa (identificação da empresa) _____, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa _____ situada na
_____, CNPJ nº _____, através de seu
_____, outorga ao Sr(a) _____, R.G. nº
_____, amplos poderes para representá-la junto ao Município de
Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 025/2013, inclusive para interpor ou
desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e
judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos
os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 025/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 025/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ**

REF: PREGÃO 025/2013

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

() NÃO

(local) _____, em ____ de _____ de 2013.

Assinatura e Identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ANEXO VI

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a _____, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 025/2013.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para _____, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 025/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ____/____/____, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a _____, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 025/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE ____.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01-Divisão do Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.301.0010.2-020- serviços de atendimento Geral a saúde

D=620 – 339030.3600 – Material Hospitalar

FR- 0 Recursos ordinários Livres

D=641 – 339030.3600 – material Hospitalar

FR- 303- saúde impostos

08.01.10.301.0010.2.-022- Saúde Atenção Básica

D= 744- 339030.3600- Material Hospitalar

FR-0495- Atenção Básica

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, ____ de _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
RG:
CPF:

2) _____
NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, conforme lote descrito no edital do pregão presencial 025/2013, valor máximo de **R\$193.275,43 (cento e noventa e três mil duzentos setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**

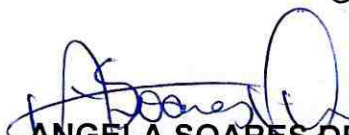
De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 025/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **22 de agosto de 2013 ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 08 de agosto de 2013


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2013

Concorrência nº. 05/2013. Tipo: (menor preço, por lote). Objeto: Pavimentação de vias urbanas - Lote 01 - bairro Periolo, Lote 02 - Bairro Cataratas - Jd. Colmeia e Lote 03 - bairro Cascavel Velho. Abertura: dia 16/09/2013 às 9h. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx45 3321 2301. Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes - Cascavel/PR.

EDGAR BUENO
Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2013
Tipo: menor preço

Objetivo: Registro de Preços para serviço de limpeza e conservação de jardim e pátio, (período de doze meses). Abertura: dia 22/08/2013 às 14h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2347. Sites: www.bonnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

MARLENE SANTOS GUEDES
P/ Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR. Data da Licitação: 23 de agosto de 2013, às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de Materiais, Estruturas e Serviços de Apoio para o Projeto "Construindo Caminhos", para atendimento ao Convênio 111/2012 SPM/PR - Recursos da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2013

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR. Data de recebimento das Propostas: Até às 17:00 horas do dia 26/08/2013. Abertura das Propostas: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27/08/2013. Início da Disputa de Preços: 14:00 horas do dia 27/08/2013. Objeto: Aquisição de Retro Escavadeira de fabricação nacional, tração 4 x 4 - Contrato de Repasse nº 769697/2012-MAPA/CAIXA. Edital disponível a partir de 12/08/2013, no site: www.bll.org.br. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos, telefone (46) 3242 8600.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013
Tipo: Menor Preço Por Lote

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, conforme lote descrito no edital do pregão presencial 025/2013, valor máximo de R\$193.275,43 (cento e noventa e três mil duzentos setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 025/2013 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 22 de agosto de 2013 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama-PR, 8 de agosto de 2013.
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

Processo Administrativo nº 62/2013 - Pregão Presencial nº 19/2013 referente à aquisição, de forma parcelada, de mobiliários para equipar as Unidades Básicas De Saúde Mauro Fel Filgueiras e Wilson Costa Funfas, com fundamento no Parecer Jurídico nº 445/2013 - PGM de 02/08/2013 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO às empresas a seguir relacionadas: CABULON & SANTOS LTDA, com valor total de R\$ 11.070,00. PERAS & ROSSI LTDA, com valor total de R\$ 4.240,00. QUEIROZ POLTRONAS MAGNETICAS, com valor total de R\$ 10.950,00. TOMBINI & AMP; NICKEL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, com valor total de R\$ 9.600,00. VANDER CARLOS CASAGRANDE INFORMATICA LTDA, com valor total de R\$ 34.090,00. VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, com valor total de R\$ 2.600,00.

Ibiporá, 6 de agosto de 2013.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 024/2013 - PMI - Processo Administrativo nº 073/2013 - ref. a eventual aquisição de carnes bovinas, suínas, avícolas e peixes. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporá, 8 de julho de 2013.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DOU na Seção 3 em 07/08/2013 na página 223, ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 042/2013, Procedimento Licitatório nº 0142/2013. LEIA-SE: Pregão Presencial nº 053/2013. Procedimento Licitatório nº 0179/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013 P.M.I.

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna-se público que fará realizar às 09h00min (nove) do dia 28 de agosto de 2013, em sua sede a Praça Rui Barbosa Nº 34 na Sala de Reuniões do Paço Municipal, a Seleção de Propostas tipo a de menor preço global, a preços fixos e sem reajustes, objetivando contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, sem qualquer vínculo empregatício, para a execução de Obra Pública denominada "IMPLANTAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA", conforme cronograma e memoriais anexados ao edital. Preço máximo: R\$ 276.182,16 (Duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Os recursos financeiros para custear as despesas objeto desta Tomada de Preços, provém do Contrato de Repasse nº 1000872-48 e Prefeitura Municipal de Itambé. O Edital nº 3/2013 com detalhes da "TOMADA DE PREÇOS" estará à disposição dos interessados a partir de 12 de agosto de 2013, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal e adquirida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00(Cinquenta reais). O presente Edital rege-se 4 em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222.

Itambé-PR, 8 de agosto de 2013.
ANTÔNIO CARLOS ZAMPAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Objeto: contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde na Rua Almirante Tamandaré, s/nº, Vila Setti. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço global (regime de empreitada). Credenciamento: até às 13 horas 30 minutos do dia 30 de agosto de 2013. Abertura: 14 horas do dia 30 de agosto de 2013. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 6 de agosto de 2013.
FABIO JUNIOR SOARES
Diretor-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 10:10 horas, do dia 20 de agosto de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260 licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, que tem como objetivo a Aquisição de Equipamentos de Informática e Processador de Dados, Utensílios Domésticos, Equipamentos de Audio Vídeo, Máquinas Utensílios e Equipamentos Domésticos e Cirúrgicos, para equipar a Unidade Básica de Saúde e o Consultório Odontológico e aquisição de 01 (um), veículo automotor, zero quilometro, ano/modelo de fabricação 2013/2013, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, conforme emenda Funcional 19680007/10301201585810041. As despesas para execução do objeto do Pregão em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes da Saúde e com contrapartida do Município, conforme Lei/Resolução nº. 418 de 17 de dezembro de 2012. A documentação completa do Pregão se encontra à disposição dos interessados, podendo ser retirado gratuitamente junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante apresentação de requerimento, junto ao setor de protocolo do Município. Contato pelos fones: (43) 3626-1485 e 1490 - ramal 23. Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul - Pr. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 20 de agosto de 2013, das 08:00 às 9:30 horas para protocolo, iniciando-se o julgamento às 10:10 horas do mesmo dia.

Jundiá do Sul, 7 de agosto de 2013.
WALDERLEI LEME FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICAAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013
Redeção

Comunicamos aos interessados que está aberta a licitação a seguir: REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0001/2013- Contratação de obra sob regime de empreitada global da adequação do Autódromo Internacional Ayrton Senna para prevenção e combate a incêndio. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Aviso publicado no DOU de 22/04/2013, Seção 3, pág. 183.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2013

Comunicamos aos interessados que está aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0007/2013 - Execução de reforma e revitalização do calçadão trecho 4, compreendido entre as Avenidas São Paulo e Rio de Janeiro. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 8 de agosto de 2013.
ROGERIO CARLOS DIAS
Secretário

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0097/13

Comunicamos aos interessados a SUSPENSÃO DO Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0097/13-Registro de preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, tendo em vista o pedido de impugnação. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 8 de agosto de 2013.
ROGERIO CARLOS DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Procedimento Licitatório Nº 089/2013

A Prefeitura Municipal de Morretes torna público que fará realizar, às 10:00h do dia 26 de agosto do ano de 2013, na sua sede, situada na Rua Conselheiro Sinimbu, 62 em Morretes, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por Lote, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de Obras e Serviços dos projetos realizados para o Programa de Reestruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde do Ministério da Saúde, necessários para a execução de Adequações e Reformas das Unidades da Rede de Saúde, do Município de Morretes, PR, conforme Anexo Único que faz parte integrante do Edital. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA EMPREITADA: R\$ 385.648,53 (Trezen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama – Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2013

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e doze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2013, de 07/01/2013:

Nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº25 , que tem por objeto.Aquisição de Material Hospitalar para serem utilizados, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presencial nº 025/2013.

Verificou-se a presença das Empresas, com seus respectivos representantes:

1. PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, 2; PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP, 3 IBI LIFE MEDICAL LTDA –ME; 4. EMPRESA MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA; 5. LARISMED COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA; 6.CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP ., que apresentaram declaração de ciência que cumprem integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, assim sendo representantes da empresa 1.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CPF: 02.816.696/0001-54
----------------------------	-------------------------

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que as empresas, acima nominadas acudiram ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta que apresentou o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'SP' at the top right and several other marks below it.

Com o resultado da análise, foram classificadas as empresas, com os melhores preços, a empresa **PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, estava com a proposta de preços incorreta, uma vez que não continha o item 8 e 9, estando assim desclassificada e impossibilitada de dar lances neste certame.. No mesmo ato foi verificado se o preço da proposta estava de acordo com o preço máximo e se o preço era inexequível. Assim, foi dado prosseguimento ao feito, iniciando a fase de lances, como consta a seguir:

Empresa	V. INICIAL	Nº DO LANCE	VALOR DO LANCE
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	79.559,65	1	78.000,00

Empresa	V. INICIAL	Nº DO LANCE	VALOR DO LANCE
EMPRESA MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	91.687,90	1	00000,0

Empresa	V. INICIAL	Nº DO LANCE	VALOR DO LANCE
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	121.718,88	1	00000,0

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a entregar uma nova lista com desconto, no prazo de 03 (três dias), sob pena de decair do direito à contratação, e fornecer o serviço constante no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação dos lotes da seguinte forma:

LOTE lpara a empresa	VALOR
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$78.000,00

50

9

3

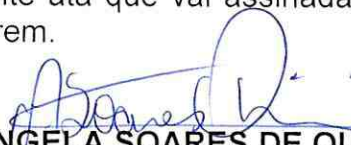
8

2

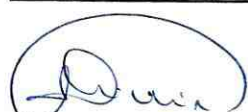
3

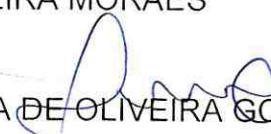
8

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.


ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:


LEILA DE OLIVEIRA MORAES


SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

LICITANTES:


PONTAMED FARMACEUTICA LTDA


PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-
EPP


IBI LIFE MEDICAL LTDA –ME


EMPRESA MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA


LARISMED COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA


CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 49/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para serem utilizados		
Expedição: 08/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	9.343.152.000,0000	-
2	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORA	83.843,0600	-100,00
3	EMPRESA MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	91.687,9000	-100,00
4	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LT	121.718,8800	-100,00
5	LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP	162.242,1300	-100,00
6	IBI LIPE MEDICAL LTDA ME	189.960,0000	-100,00

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	78.000,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 49/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para serem utilizados		
Expedição: 08/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	79.559,6500	-
2	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORA	83.843,0600	5,38
3	EMPRESA MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	91.687,9000	15,24
4	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LT	121.718,8800	52,99
5	LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP	162.242,1300	103,93
6	IBI LIPE MEDICAL LTDA ME	189.960,0000	138,76

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 49/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para serem utilizados		
Expedição: 08/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	9.343.152.000,0000	-
2	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORA	83.843,0600	-100,00
3	EMPRESA MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	91.687,9000	-100,00
4	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LT	121.718,8800	-100,00
5	LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP	162.242,1300	-100,00
6	IBI LIPE MEDICAL LTDA ME	189.960,0000	-100,00

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	78.000,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 49/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para serem utilizados		
Expedição: 08/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materials Hospitalares	-	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materials Hospitalares	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	9.343.152.000,0000	-
2	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORA	83.843,0600	-100,00
3	EMPRESA MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	91.687,9000	-100,00
4	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LT	121.718,8800	-100,00
5	LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP	162.242,1300	-100,00
6	IBI LIPE MEDICAL LTDA ME	189.960,0000	-100,00

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materials Hospitalares	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	78.000,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 49/2013 - Pregão - Normal		
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para serem utilizados		
Expedição: 08/08/2013	Homologação:	Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	9.343.152.000,0000	-
2	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORA	83.843,0600	-100,00
3	EMPRESA MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	91.687,9000	-100,00
4	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LT	121.718,8800	-100,00
5	LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP	162.242,1300	-100,00
6	IBI LIPE MEDICAL LTDA ME	189.960,0000	-100,00

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	Materiais Hospitalares	-	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	78.000,0000	-

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: 42 2101-5151 Fax: 42 2101-5168

PONTAMED
farmacêutica

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Col. Dona Luiza
84045-320 - Ponta Grossa-PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Inscr. Estadual: 90180579-29

PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr, CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra assinado, Sr **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 2R 188.527 SC.

OUTORGADO:

BERTOLDO & CASAGRANDE LTDA, CNPJ No 06.059.779/0001-05, empresa de representações, situada a Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Centro - Ibiporã/Pr, representada pelo seu Sócio Proprietário **SR. JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado, na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Ibiporã/Pr, inscrito no RG 3925524-3-PR CPF 006.188.499-55.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.09.2013 (Trinta de setembro de 2013)**. Não podendo substabelecer.

CART. CORREIA-PG-PR#Reconheço por semelhança
a(s) seguinte(s) firma(s).....
067395 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.....
Ponta Grossa, 09 de julho de 2013
Em testê.....da verdade
00112419(001-000169532).....

Ponta Grossa, 09 de julho de 2013.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
CPF: 248.710.109-10
RG: 2R 188527/SC

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE.

SELO DE AUTENTICIDADE
Nº
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.

2º TABELIONATO

Rua XV de Novembro nº 300
Fone/Fax 3223-8158/3223-8322/3223-8322
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

13 AÇO. 2013

AUTENTICAÇÃO

presente cópia reprográfica é idêntica
ao original por mim conferido. Dou fé.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de valor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DO DOCUMENTO ENTREGUE
A PARTE.

2º TABELION
Rua XV de Novembro
Fone/Fax 3223-8058/3223-8322/3225-1848
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

13 AGO. 2011
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica
ao original por mim conferido. Dou fé.

Vanessa Teles de Oliveira
Per. Intermediária

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

LO DE AUTENTICIDADE FOI
VADO NA ÚLTIMA FOLHA
DOCUMENTO ENTREGUE
ARTE.

2º TABELIONATO
da XV de Novembro nº 300
Insc. nº 3223-8058/3223-8321/3223-8322
EP 84010-020 - Ponta Grossa
13 AGO, 2013
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica e idêntica
original por mim conferido. Dou fé.

Teles de Oliveira

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

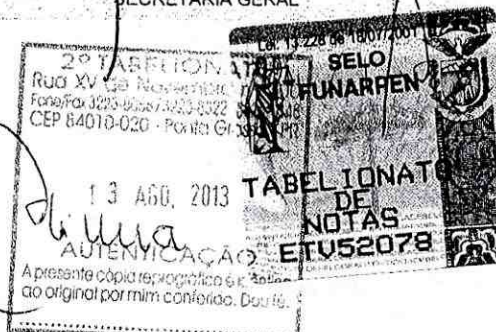
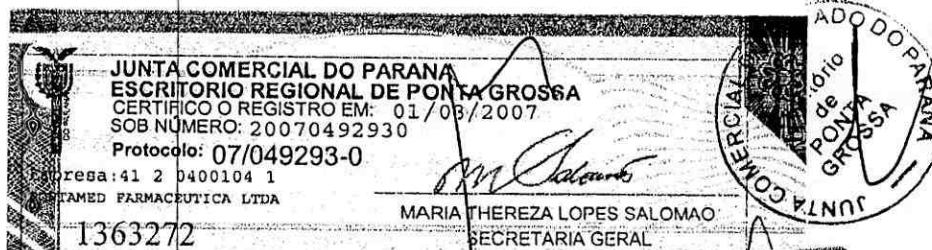
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

MARINÉS DE LIMA PEIXOTO
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

RENATO DE SOUZA
CI/RG 1.774.388-SSP/PR



Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

ANEXO I

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

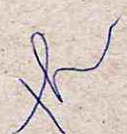
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Ponta Grossa, 22 de Agosto de 2013.


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR







02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.
Rua Franco Grilo, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR

PROCURAÇÃO

A Empresa Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.444/0001-94 e Inscrição Estadual nº 902.83535-00, com sede na Avenida Londrina nº 4572 Zona II CEP: 87502-250 na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo seu sócio - administrador EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.755.180-5 e CPF: 481.840.719-49, residente domiciliado na Rua Marialva nº 4726, zona III CEP: 87502-100 na cidade de Umuarama - PR, Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr, **JOAO RIBEIRO DE SOUZA** brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 3.988.431-3 SSP/PR e CPF: 362.425.009-49 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2013

CNPJ: 05.746.444/0001-94

ICMS: 902.83535-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. LONDRINA, 4572

ZONA II - CEP: 87502-250

UMUARAMA - PARANÁ

Umuarama, 09 de Janeiro de 2013.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

Ediel de Moraes Pinheiro

do que dou fé.

LOVAT
Paraná

09 JAN. 2013

Em Test. da verdade

DR. NELSON MAZETO Tabelião
MARCIO MAZETO - Tabelião Substituto

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONA
DE
NOTAS
EM 75017

TABELIONA
LOVAT

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassuí – Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR e CPF n.º 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 – Zona III – CEP 87.502-110.

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marialva, 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100.

Componentes da sociedade que gira na Praça de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Londrina, 4.572 – Zona II – CEP 87.502-250 - sob o nome empresarial de **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), materiais e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, Comércio varejista de produtos saneantes, material de limpeza e de higiene pessoal e Comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, passará a ser Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	240.000	240.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	360.000	360.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA – EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITE CON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANADARA - LONDRINA - PARANA - 43356-2008



2

CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 05.746.444/0001-94

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

CLAUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ - 05.746.444/0001-94

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassui - Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.257.958 SSP/PR e CPF nº 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 - Zona III - CEP 87.502-110.

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis - Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.755.180-5 SSP/PR e CPF nº 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Rua Marielva, 4.726 - Zona III - CEP 87.502-100.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP na cidade de Umuarama - Estado do Paraná na Avenida Londrina, 4.572 - Zona II - CEP 87.502-250 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.746.444/0001-94.

CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUARABARA - LONDRINA - PARANÁ - 43.3356-2008

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

2ª Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual.

3ª O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	240.000	240.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	360.000	360.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá EDIEL DE MORAES PINHEIRO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELITE CON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRIANA – PARANÁ – 43.356-2000

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.]

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

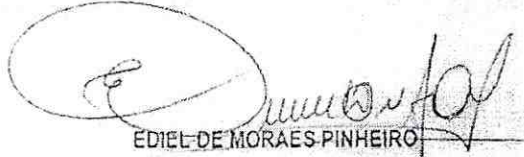
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

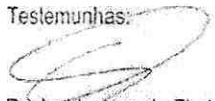
Londrina - Paraná, 19 de Abril de 2012.

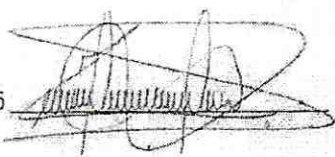

EURIDES PINHEIRO


EDEL DE MORAES PINHEIRO

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR - 64025/O-5

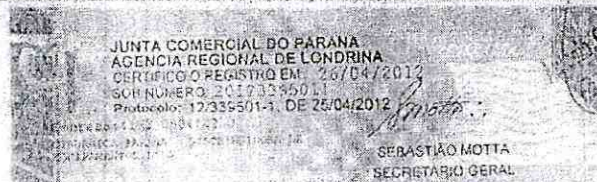
Testemunhas:


Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA – EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUARABARA - LONDRINA - PARANÁ - 43325-2004



Handwritten notes and signatures on the right margin:
D
S
P&



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
ABERTURA: 22/08/2013 ÀS 09:05 HORAS
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob amodalidade de Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
**CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
AV. LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP: 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ

UMUARAMA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.120-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-48

P R O C U R A Ç Ã O

LARISMED - Com. De Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 03.860.740/0001-96, com sede na Rua Rolinhas, 123, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu sócio administrador Rui Marrone Machado Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG. n.º. 4.790.319-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 667.619.649-20, residente e domiciliado à Rua Azulinho, 182 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador THIAGO HERRERO VICENTIN, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 8.067.981-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 054.273.509-18, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 20/11/2013

Arapongas, 20 de Novembro de 2011.

Tab. GRASSANO


LARISMED - COM. DE MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
Rui Marrone Machado Junior
RG. n.º. 4.790.319-0-SSP-PR - CPF n.º. 667.619.649-20
Sócio Administrador

03.860.740/0001 - 96

LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.Rua Arapaçu do Bico Reto N.º. 02
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR, brasileiro, natural de Ivaipora – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1971, empresário, CPF 667.619.649-20, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.790.319-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Azulinho, 182 – Jardim Ayomore – CEP 86.708-400.

LOURDES PIMENTEL MACHADO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 4.621.969-4 SSP/PR e CPF 699.905.819-91 – residente e domiciliada na Rua Realejo, 88 – Conjunto Centauro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-230.

Componentes da sociedade que gira na Rua Rolinhas, 123 – Centro – CEP 86.701-030 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – sob o nome empresarial de **LARISMED – COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204352341 em data de 07/06/2000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.860.740/0001-96 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa que fica na Rua Rolinhas, 123 – Centro – CEP 86.701-030 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, fica transferida para Rua Arapaçu de Bico Reto, 82 – Parque das Oficinas – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-227.

CLAUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática **passara a ser** Fabricação de Compressas e ataduras de algodão para uso medico-cirurgico e odontológico, Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA

Por deliberação dos sócios resolve-se alterar o nome empresarial da sociedade que passa a denominar **LARISMED – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME** sem solução de continuidade, assumindo esta a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sucedida.

CLAUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados através de lucros acumulados na conta de reservas na contabilidade na presente data em 11/11/2011.

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME

DOCUMENTO LABORADO PELA ELITECON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 10 – PARQUE GUINZARA – LONDRINA – PARANÁ – 83.356-2008

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

2

SOCIO	QUOTAS	R\$
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR	594.000	594.000,00
LOURDES PIMENTEL MACHADO	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade continuara com **RUI MARRONE MACHADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

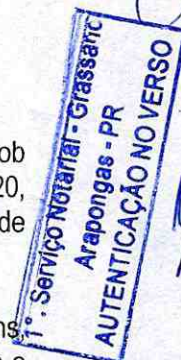
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR, brasileiro, natural de Ivaipora – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1971, empresário, CPF 667.619.649-20, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.790.319-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Azulinho, 182 – Jardim Ayomore – CEP 86.708-400.

LOURDES PIMENTEL MACHADO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 4.621.969-4 SSP/PR e CPF 699.905.819-91 - residente e domiciliada na Rua Realejo, 88 – Conjunto Centauro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-230.

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME

DOCUMENTO ELABORADO PELA ELLITECON CONTABILIDADE – RUI LIMA, 16 – FARGUE GUABEIRA – LONDREIRA – PARANÁ – 43.3356-2008



LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

3

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LARISMED – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO DE HOSPITALAR LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412 04352341 em data de 07/06/2000 - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.860.740/0001-96- e têm sua sede e domicílio na Rua Arapaçu de Bico Reto, 62 – Parque das Oficinas – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-227

2ª O objeto social é de Fabricação de Compressas e ataduras de algodão para uso medico-cirurgico e odontológico, Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática.

3ª O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR	594.000	594.000,00
LOURDES PIMENTEL MACHADO	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

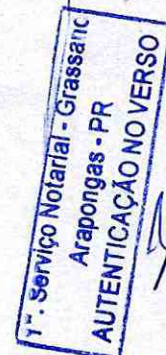
6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **RUI MARRONE MACHADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME

DOCUMENTO EM APOIO À ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE – RUA LUIZ, 19 – PARQUE GUARABARA – LONDREIA – PARANÁ – 83.356-2008

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

4

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

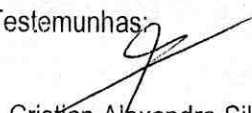
Arapongas - Paraná, 11 de Novembro de 2011.


RUI MARRONE MACHADO JUNIOR


LOURDES PIMENTEL MACHADO

Elaborado por Reginaldo Antonio Fiori – CRC 36.115/O-2

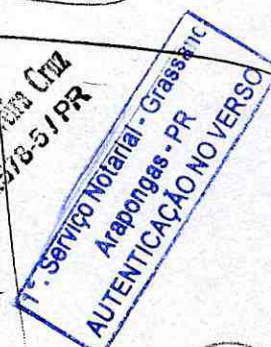
Testemunhas:


Cristian Alexandre Silva
RG 7.373.522-0 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2011
SOB NÚMERO: 20118508741
Protocolo: 11/850874-1, DE 22/11/2011
Presença: 41 2 0435234 1
LARISMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETÁRIO GERAL

DOCUMENTO ELABORADO PELA ELLITECON CONTABILIDADE - RUA LUIZ, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANÁ - 43.356-2008


Serviço Notarial - Graciliano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO


Antonio Carlos Oliveira Cruz



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa Larismed Ind. E Com. De Mat. Med. Hospitalar Ltda., cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Arapongas, 19 de Agosto de 2013.

Thiago Herrero Vicentin

LARISMED - Ind. e Com. De Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
Rui Marrone Machado Junior
CPF: 667.619.649-20 - RG: 4.790.319-0/SSP-PR
Sócio Gerente.

03.860.740/0001 - 96

LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Arapaçu do Bico Reto N°. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LARIMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0435234-1	CNPJ 03.860.740/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/2000	Data de Início de Atividade 01/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R. ARAPÁZU DE BICO RETO, 62, PQ. DAS OFICINAS, ARAPONGAS, PR, 86.709-227			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ATADURAS DE ALGODÃO PARA USO MEDICO-CIRURGICO E ODONTOLOGICO, COMERCIO ATACADISTA, DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAUDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, SANIANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATORIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, MOVEIS APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR 667.619.649-20	594.000,00	SOCIO	Administrador
LOURDES PIMENTEL MACHADO 699.905.819-91	6.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/04/2013	Número: 20131823523	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ARAPONGAS - PR, 09 de julho de 2013

13/397525-8



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2013

PROCURAÇÃO

A EMPRESA MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.396.733/0001-36, sediada na Avenida Guaira, 554, Zona 7, na cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada pelo Sócio, JAIR DE ALMEIDA, portador do CPF: 258.239.348-74, , pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Senhor JOSÉ RENATO BRANCALHÃO, portador de Carteira de Identidade nº 350.625-80 e CPF Nº 407.663.659-72, a quem confere amplos poderes junto a Prefeitura Municipal de Guapirama, praticar os atos necessários para representar a outorgante na Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maringá, 20 de Agosto de 2013.

07.396.733/0001-36

MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAÍRA Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
e dou fé.
Água Boa - PR
20 AGO 2013
Em test. da verdade.

Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIA

Mgá. Hosp. Dist. de Med.
e Correlatos Ltda.
Jair de Almeida
Sócio

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Procedimento de Licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial, sob o N° 025/2013**, instaurado pelo município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente na forma da lei.

Maringá, 20 de Agosto de 2013.

07.396.733/0001-36

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAÍRA Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR

Jair de Almeida
Maringá Hosp. Dist. de Med.
e Correlatos Ltda.
Jair de Almeida
CPF: 258.239.348-74

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR

JAIR DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Florai - Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 31/05/1958, empresário, CPF 258.239.348-74, portador da cédula de Identidade Civil RG 15.889.390. SESP/SP, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, 1.419 - Apartamento 101 - Zona 07 - CEP 87.030-050.

EVERALDO MENDES DA SILVA, brasileiro, natural de Umuarama - Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/03/1971, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.946.637-4 SESP/PR e CPF 785.530.169-00 - residente e domiciliado na cidade de Sarandi - Estado do Paraná, na Avenida Atlântica, 315 - Jardim Escala - CEP 87.114-170.

Componentes da sociedade que gira na Avenida Guaira, 554 - Zona 07 - na cidade de Maringá - Estado do Paraná - CEP 87.020-050 - sob o nome empresarial de **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205481152 em data de 25/05/2005, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora de Medicamentos, correlatos, saneantes e odontológicos **passara a ser** Comercio Atacadista de Equipamentos e produtos médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterápicos, Medicamentos, Equipamentos e suprimentos de informática, Materiais Elétricos e Eletrodomésticos, Equipamentos e Maquinários para confecções, Moveis e Equipamentos para escritório, Instrumentos Musicais, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Atacadista de produtos farmacêutico e Material Médico Cirúrgico, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais. Comercio Atacadista de Produtos Oftalmológicas, Auditivos, Farmacológicos, Químicos, Cosméticos, Perfumarias, Material para escritório, Eletrodomésticos, Higiene Pessoal, Limpeza, Saneantes e Domissanitários, Armarinhos. Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapeuticos e Equipamentos de Irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, maquinas e equipamentos para escritório e material medico hospitalar e Comercio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos).

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) integralizados através de moeda corrente no País na presente data, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JAIR DE ALMEIDA	396.000	396.000,00
EVERALDO MENDES DA SILVA	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.00000

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuara com **JAIR DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA –
EPP

CNPJ (MF) – 07.396.733/0001-36

JAIR DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Florai – Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 31/05/1958, empresário, CPF 258.239.348-74, portador da cédula de Identidade Civil RG 15.889.390. SESP/SP, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, 1.419 – Apartamento 101 – Zona 07 – CEP 87.030-050.

EVERALDO MENDES DA SILVA, brasileiro, natural de Umuarama – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/03/1971, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.946.637-4 SESP/PR e CPF 785.530.169-00 - residente e domiciliado na cidade de Sarandi – Estado do Paraná, na Avenida Atlântica, 315 – Jardim Escala – CEP 87.114-170.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205481152 em data de 25/05/2005, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36 e têm sua sede e domicílio na Avenida Guaira, 554 – Zona 07 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.020-050.

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP

2ª Comercio Atacadista de Equipamentos e produtos médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterápicos, Medicamentos, Equipamentos e suprimentos de informática, Materiais Elétricos e Eletrodomésticos, Equipamentos e Maquinários para confecções, Moveis e Equipamentos para escritório, Instrumentos Musicais, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Atacadista de produtos farmacêutico e Material Médico Cirúrgico, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais. Comercio Atacadista de Produtos Oftalmológicas, Auditivos, Farmacológicos, Químicos, Cosméticos, Perfumarias, Material para escritório, Eletrodomésticos, Higiene Pessoal, Limpeza, Saneantes e Domissanitários, Armarinhos. Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapeuticos e Equipamentos de Irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, maquinas e equipamentos para escritório e material medico hospitalar e Comercio atacadista de medicamentos controlados (psicotropicos).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JAIR DE ALMEIDA	396.000	396.000,00
EVERALDO MENDES DA SILVA	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.00000

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **JAIR DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 07.396.733/0001-36

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de **Maringá - Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 16 de Novembro de 2011.

Jair de Almeida
JAIR DE ALMEIDA

EVERALDO MENDES DA SILVA

Elaborado por Reginaldo Antonio Fiori - CRC 36.115/O-2

Testemunhas:

Cristian Alexandre Silva
Cristian Alexandre Silva
RG 7.373.522-0 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2011
SOB NÚMERO: 20118433881
Protocolo: 11/843388-1, DE 17/11/2011
Empresa: 41 2 0548115 2
Maringá Hospitalar Distr. de
Medicamentos e Correlatos Ltda EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
CRC-PR 36.115/O-2
Rua Lima, 19 - Londrina - PR
Fone: (43) 3356-2008





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0548115-2	07.396.733/0001-36	25/05/2005	25/05/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV GUAÍRA, 554, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.020-050			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E FISIOTERAPICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAIS ELETRICOS E ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS PARA CONFECÇÕES, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E MATERIAL MEDICO CIRURGICO, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS OFTALMOLOGICAS, AUDITIVOS, FARMACOLOGICOS, QUIMICOS, COSMETICOS, PERFUMARIAS, MATERIAL PARA ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSINATARIOS, ARMARINHOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS).			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIR DE ALMEIDA 258.239.348-74	396.000,00	SOCIO	Administrador
EVERALDO MENDES DA SILVA 785.530.169-00	4.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/04/2013	Número: 20131821890	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 24 de julho de 2013

13/405331-1



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO ÁGUA BOA
Maria de Fátima Dias Midaur
Tabelião e Registrador



CARTÓRIO ÁGUA BOA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO que a presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé

Água Boa 27/06/2013

Maria de Fátima Dias Midaur-Tabelião
Edner Roger Midaur-Seghesi-Aux. Jur.

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR. nº **01879724501** e **ROSA RUIZ**, brasileira, viúva, nascida em 21.03.1931, natural de Anitapolis – SC, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 244, Jardim Amaral, CEP: 86027-420, portadora da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **6.883.802-9/SSP-PR** e C.P.F. nº **052.193.599-75**, únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, primeira alteração registrada sob nº 20096332050 em 01.10.2009, resolvem alterar o seu contrato pela segunda vez de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **ROSA RUIZ** que possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cede e transfere parte de seu capital social no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ**, já acima qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **ROSA RUIZ** da ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ**, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade para nada mais ter a reclamar seja a que titulo for.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **ROSA RUIZ** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tem o seu objeto social de Compra, Venda, Consignação, Locação, Importação E Exportação de Produtos Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais Tais Como: Algodão, Tecidos, Ataduras, Móveis E Equipamentos Médicos, Hospitalares E Odontológicos, Equipamentos Para Lavanderia, Material de Consumo, Limpeza, Nutrição, Alimentação E Perfumaria, Equipamentos de Fisioterapia, Materiais de Informática, Computadores, Impressoras E Monitores, passa a ser **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.**

CLAUSULA QUINTA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR nº **01879724501** e **ROSA RUIZ**, brasileira, viúva, nascida em 21.03.1931, natural de Anitapolis – SC, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 244, Jardim Amaral, CEP: 86027-420, portadora da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **6.883.802-9/SSP-PR** e C.P.F. nº **052.193.599-75**, únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, primeira alteração registrada sob nº 20096332050 em 01.10.2009, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.493.078/0001-49**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de “**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME.**”, tendo sua sede na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná**, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em **20 de Novembro de 2008.**

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **ROSA RUIZ** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem à maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção da parte que possuir.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

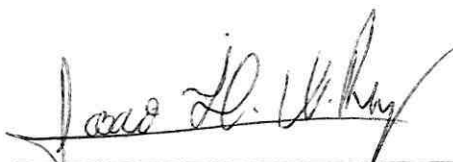
C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

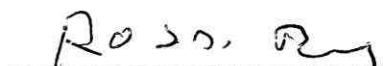
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

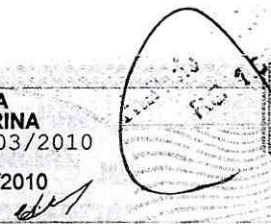
Estando os mesmos em comum acordo lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.



Ibiporã – Pr., 18 de Março de 2010.


JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ


ROSA RUIZ

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2010 SOB NÚMERO: 20102685592 Protocolo: 10/268559-2, DE 18/03/2010 Empresa: 41 2 0634856 1 IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME	 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
---	--	--

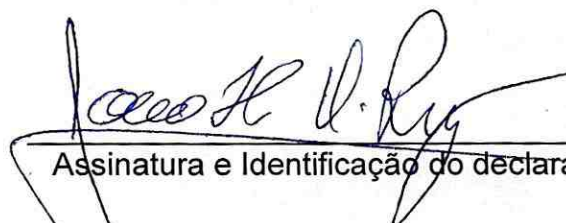
IBI LIFE MEDICAL LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA CNPJ 10.493.078/0001-49 cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

IBIPORA ,em 21 de AGOSTO de 2013.


Assinatura e Identificação do declarante

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01, TÉRREO
FONE/FAX (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br
CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54

[Handwritten marks and signatures in the bottom right corner]

IBI LIFE MEDICAL LTDA

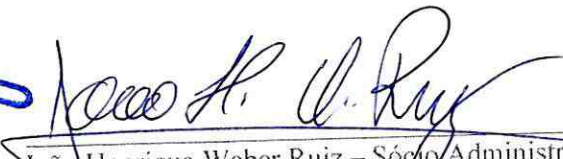
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

PROCURAÇÃO - CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a IBI LIFE MEDICAL LTDA, com sede RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.493.078/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, senhor JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ, portador da Cédula de Identidade nº 7.697.078-5 e CPF nº 042.330.809-22, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Danilo Aparécido Daguano Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 40.271.364-3 e CPF nº 327.696.738-31, a quem confere amplos poderes para representar a IBI LIFE MEDICAL LTDA perante o Município de Guapirama Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 25/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

FIRMA
RECONHECIDA


João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

Ibiporã, 21 de agosto de 2013.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA. A(S) FIRMA(S)
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ
17

Ibiporã, 21 AGO 2013 PR

test.º da Verdade.

NATALIA BIANCA SICURO SARDI GUERRA - TAB. DESIGNADA
ILAN FERNANDES ALVARENGA - ESCRIVENTE
MALENA APARECIDA ANTICO SILVEIRA - ESCRIVENTE





1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 18.292 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP, a favor de Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, perante mim, ANA PAULA WINKELMANN SCHMIDT, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante, **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Maurício Cardoso nº 706, bairro Centro, nesta cidade, com seu Contrato Social Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 43206751325, em 14/10/2010, e última alteração contratual também arquivada na mesma Junta Comercial deste Estado sob nº 3754805, em data de 19/02/2013, neste ato representada por seu sócio administrador NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 4092420878, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade; o qual declara, sob as penas da lei, que a alteração contratual acima referida é a última realizada pela sociedade empresária outorgante. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então disse a outorgante, por seu representante legal, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 9.625.962-0, expedida pela SSP/PR/RS em 29/01/2007, inscrito no CPF/MF nº 009.748.109-24, residente e domiciliado na Rua Martin Luther King nº 430, bairro Lago Parque, na cidade de Londrina/PR; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos; assinar propostas técnicas e comerciais; participar de sessões públicas e habilitação e julgamento; deliberar; assinar as respectivas impugnações; formular lances; negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias; fazer novas propostas, rebaixos e descontos; transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas; prestar e firmar declarações; renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, requerimentos, bem como

Ana Paula Winkelmann Schmidt
Escrevente Autorizada

1001-03669-3 B1 10081008



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 09.200.303/0001-22

NIRE Nº 4320675132-5

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, brasileira, solteira, maior, nascida em 12.06.1984, comerciante, residente e domiciliada na rua Anchieta, 204, cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portadora da cédula de identidade nº 5081035304 SJS-RS e CPF 004.719.430-88 e **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.05.1991, comerciante, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204 cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portador da cédula de identidade nº 4092420878 SSP-RS e CPF 010.448.960-00, únicos sócios da sociedade **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320675132-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É admitido na sociedade o Sr. **Jacques Brião Moreira**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23.02.1985, empresário, residente e domiciliado na rua Mariland, 1010 apto 703, bairro Auxiliadora cidade de Porto Alegre-Rs, CEP 90440-190, portador da cédula de identidade nº 8060456971 SJS-RS e CPF 004.287.970-16, que neste ato adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin**, acima já qualificada, parte de sua participação social na empresa no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez. Também o sócio **Nédio Justino Massochin Júnior**, acima já qualificado, adquire da sócia **Marilia Cristiane Massochin**, acima já qualificada, o saldo de sua participação social na empresa no valor de R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil, e oitenta reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de que declara já ter recebido, pela venda que lhe fez.

Cláusula Segunda

Com a venda total de sua participação na empresa Plasmedic- Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda-EPP, retira-se da sociedade a sócia **Marilia Cristiane Massochin**, paga e satisfeita em todos os seus haveres em conta corrente, pró-labore, ou haveres de qualquer natureza, dando por isso à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, para destes nada mais ter a receber, nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele sobre qualquer pretexto.

Cláusula Terceira

Com as alterações havidas na cláusula primeira e segunda da presente alteração, o capital social permanece o mesmo, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- Nédio Justino Massochin Júnior** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação social de 99,00% (noventa e nove por cento), do capital social;
- Jacques Brião Moreira** – acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação social de 1,00% (hum por cento) do capital social.

Cláusula Quarta

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Puncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.59564

Erechim, 6 de junho de 2013

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerri
Tabeliã Substituta

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 20 de agosto de 2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais: a exploração do comércio atacadista de medicamentos de uso humano, descartável ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá por objetivos sociais o comércio atacadista de produtos anatômicos educativos.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Nédio Justino Massochin Júnior** – acima já qualificado, com uma participação de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação de 99,00 (noventa e nove), por cento do capital social da sociedade.
- Jacques Brião Moreira** – acima já qualificado, com uma participação de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação de 1,00 (hum), por cento do capital social da sociedade.

Cartório
PONCIO
1ª Tabelionato de Notas

Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirtabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.59565

Erechim, 6 de junho de 2013

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerri
Tabelã Substituta

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **Nélio Justino Massochin Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.59566

Erechim, 6 de junho de 2013

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerri
Tabeliã Substituta

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

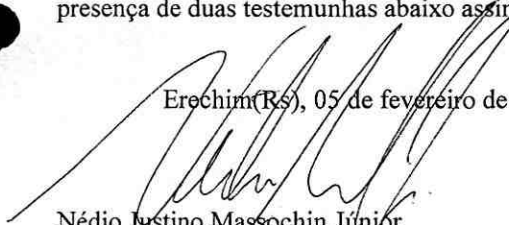
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer duvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

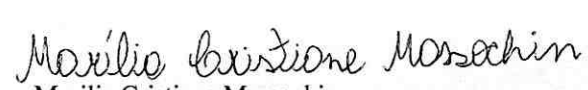
Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

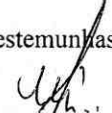
Erechim(Rs), 05 de fevereiro de 2013.


Nédio Justino Massochin Júnior


Jacques Brião Moreira

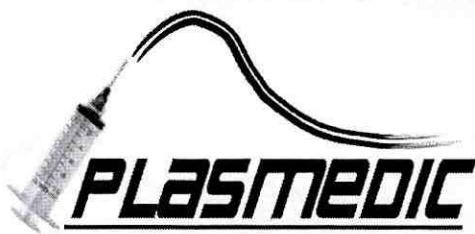

Marília Cristiane Massochin

Testemunhas


Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68


Rejane Bordin Favretto
RG 9081571892 SSP-RS
CPF 900.819.970-68





Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
AV. MAURICIO CARDOSO, 706 – CENTRO
CNPJ: 09.200.303/0001-22

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Erechim/RS, 21 de Agosto de 2013.

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS


Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
Representante legal/Procurador
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0 SSP/PR

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

[Handwritten marks and signatures in the bottom right corner]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0675132-5	09.200.303/0001-22	28/09/2007	20/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DESCARTÁVEL OU NÃO; PRODUTOS DE USO FARMACÊUTICO, DESCARTÁVEL OU NÃO; MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL OU NÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS, BEM COMO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. TAMBÉM TERÁ POR OBJETIVOS SOCIAIS O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ANATÔMICOS EDUCATIVOS."			
Capital: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR 010.448.960-00	318.780,00	SOCIO	Sócio Gerente
JACQUES BRIÃO MOREIRA 004.287.970-16	3.220,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/02/2013	Número: 3754805	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERACAO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		CADASTRADA	

PORTO ALEGRE - RS, 18 de julho de 2013

13/185887-4

*12125

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Alencar S. P. Pansera
Mat. 20737 - Port. 012/10 DOE
Microregião - Erechim

Para Cibulski Picolli
Tabelião Substituta

Cartório
PONCIO

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 22 de julho de 2013

Emol. R\$ 3,10 + Selo digital R\$ 0,30 = R\$ 3,40. Selo 0182 01 120002 88591

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2013

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ENTREGA ATÉ AS 09H 00MIN DO DIA 22/08/13

ABERTURA ÀS 09H 05MIN DO DIA 22/08/13



PONTAMED[®]
farmacêutica



Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374 . Fundos . Col. Dona Luiza
84045-320 . Ponta Grossa-PR
Fone: 42 2101-5151 . Fax: 42 2101-5168

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br

PONTA GROSSA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/13 ABERTURA ÀS 09H05MIN DO DIA 22/08/13

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	ESTILO	N. COMERCIAL	R. MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	150	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100			NT	RDC 185	1X1	R\$ 2,41	R\$ 361,65
2	100	CAI	AGULHA DESC 13 X 4,5 C/100		SOLIDOR	NT	10237580053	100X1	R\$ 4,20	R\$ 420,00
3	150	CAI	AGULHA DESC 20 X 5,5 C/100		SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,20	R\$ 630,00
4	300	CAI	AGULHA DESC 25 X 7 C/100		SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
5	300	CAI	AGULHA DESC 25 X 8 C/100		SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
6	50	CAI	AGULHA DESC 40 X 12 C/100		SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,70	R\$ 235,00
7	120	ROL	ALGODAO HIDROFILO 500G		FAROL	FAROL	10341660006	20X1	R\$ 9,08	R\$ 1.089,36
8	30	UNI	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML AMBAR BC		JPROLAB	NT	RDC 185	1X1	R\$ 1,74	R\$ 52,29
9	30	UNI	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML TRANSP BC		JPROLAB	NT	RDC 185	12X1	R\$ 1,74	R\$ 52,29
10	8000	UNI	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10 X 2,5		UNIAO TEXTIL	NT	80002190032	12X1	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
11	8000	UNI	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15 X 2,5		UNIAO TEXTIL	NT	80002190032	12X1	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
12	400	LIT	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML		MEGA QUIMICA	ALCOOL MEGA	3298800020014	12X1	R\$ 3,56	R\$ 1.424,80
13	800	UNI	CATETER INTRAVENOSO 20G TEFILON		SOLIDOR	NT	10237580028	50X1	R\$ 0,56	R\$ 444,00
14	600	UNI	CATETER INTRAVENOSO 22G TEFILON		SOLIDOR	NT	10237580028	50X1	R\$ 0,53	R\$ 319,80
15	1000	UNI	CATETER INTRAVENOSO 24G TEFILON		SOLIDOR	NT	10237580028	50X1	R\$ 0,56	R\$ 563,00
16	300	UNI	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS		MARK MED	NT	10207820020	200X1	R\$ 1,06	R\$ 316,80
17	300	UNI	COLETOR PERFUROCORTANTE 20L		CARTOON	CARTOON BOX	80228060001	10X1	R\$ 3,46	R\$ 1.037,40
18	300	UNI	COLETOR DE URINA 2000ML SF C/FILTRO		SOLIDOR	NT	10237580033	100X1	R\$ 2,23	R\$ 669,00
19	3	UNI	COLAR CERVICAL P		ORTOPRATKA	NT	10428299003	UNIDADE	R\$ 27,28	R\$ 81,85
20	3	UNI	COLAR CERVICAL M		ORTOPRATKA	NT	10428299003	UNIDADE	R\$ 27,28	R\$ 81,85
21	3	UNI	COLAR CERVICAL G		ORTOPRATKA	NT	10428299003	UNIDADE	R\$ 27,28	R\$ 81,85
22	600	PAC	COMP 7,5CMX7,5CM 09F C/500		MB TEXTIL	LIRIO	10307130007	50X1	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
23	260	ROL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/CAPA		MISSNER	NT	80003309001	48X1	R\$ 5,24	R\$ 1.361,36
24	300	UND	ESPECULO VAGINAL LUB P ESTERIL		ADLIN	NT	10370230014	400X1	R\$ 1,25	R\$ 373,50
25	450	UND	ESPECULO VAGINAL LUB M ESTERIL		ADLIN	NT	10370230014	400X1	R\$ 1,45	R\$ 653,40
26	250	UND	ESPECULO VAGINAL LUB G ESTERIL		ADLIN	NT	10370230014	400X1	R\$ 1,79	R\$ 448,25
27	7500	UNI	EQUIPO SORO MACRO/RIG		BIO SANI	NT	80286000030	250X1	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
28	400	ENV	NYLON 2-0 C/AG 2CM 3/8		SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 400,80
29	300	ENV	NYLON 3-0 C/AG 2CM 3/8		SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 300,60
30	300	ENV	NYLON 4-0 C/AG 2CM 3/8		SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 300,60

8

1599



PONTA GROSSA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/13 ABERTURA ÀS 09H05MIN DO DIA 22/08/13

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R. MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
31	250	ENV	NYLON 5-0 C/AG 2CM 3/8	SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 250,50
32	250	ENV	NYLON 6-0 C/AG 2CM 3/8	SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 250,50
33	50	UND	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	NT	RDC 185	48X1	R\$ 3,75	R\$ 187,60
34	15	LIT	FORMOL 37/40% 1000ML	RICIE	NT	RDC 184	12X1	R\$ 3,60	R\$ 54,00
35	280	ROL	FITA HIPOALERGÊNICA 50CM X 4,5M	MISSNER	NT	80003309002	96X1	R\$ 3,60	R\$ 1.008,00
36	500	ROL	GAZE HIPOFILA 09F 91CMX91M QUEIJO	MB TEXTIL	GIRASSOL	10307130012	16X1	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
37	60	GAL	GERMIRIO 5000ML	RIOQUIMICA	NT	RDC 184	4X1	R\$ 31,83	R\$ 1.909,92
38	10	UND	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA 5000G	HAL	SONIC-PLUS	10302720006	2X1	R\$ 21,13	R\$ 211,34
39	500	UNI	LAMINA DE BISTURI N. 11 ACO CARBONO	SOLIDOR	NT	10237580026	100X1	R\$ 0,15	R\$ 76,00
40	500	UNI	LAMINA DE BISTURI N. 15 ACO CARBONO	SOLIDOR	NT	10237580026	100X1	R\$ 0,15	R\$ 76,00
41	500	UNI	LAMINA DE BISTURI N. 24 ACO CARBONO	SOLIDOR	NT	10237580026	100X1	R\$ 0,16	R\$ 81,00
42	900	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	SANRO	NT	10170480014	200X1	R\$ 1,00	R\$ 897,30
43	900	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	SANRO	NT	10170480014	200X1	R\$ 0,97	R\$ 868,50
44	280	CAI	LUVA LATEX PROC P C/100	EMBRAMAC	NT	10201230064	10X1	R\$ 13,50	R\$ 3.780,00
45	250	CAI	LUVA LATEX PROC M C/100	EMBRAMAC	NT	10201230064	10X1	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
46	250	CAI	LUVA LATEX PROC G C/100	EMBRAMAC	NT	10201230064	10X1	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
47	25	UNI	MASCARA DE VENTURI ADULTO	PROTEC	NT	10349590058	1X1	R\$ 19,90	R\$ 497,50
48	15	UNI	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	PROTEC	NT	10349590058	1X1	R\$ 19,90	R\$ 298,50
49	50	UNI	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	PROTEC	NT	ISENTO	1X1	R\$ 3,10	R\$ 155,00
50	50	UNI	KIT DE NEBULIZAÇÃO inf	PROTEC	NT	ISENTO	1X1	R\$ 3,10	R\$ 155,00
51	15	ROL	MALHA TUBULAR 12CM X 15M	POLARFIX	NT	8003400021	1X1	R\$ 6,83	R\$ 102,50
52	80	LIT	PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	RIODEINE	RDC 199	12X1	R\$ 16,04	R\$ 1.283,28
53	80	LIT	PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	RIODEINE	RDC 199	12X1	R\$ 17,30	R\$ 1.384,08
54	1000	UNI	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTERIL	JPROLAB	NT	RDC 185	500X1	R\$ 0,23	R\$ 229,00
55	2500	UNI	SCALP N. 21G	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,13	R\$ 312,50
56	6000	UNI	SCALP N. 23G	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,12	R\$ 732,00
57	5000	UNI	SCALP N. 25G	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,11	R\$ 560,00
58	2000	UNI	SCALP N. 27G	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,14	R\$ 282,00
59	12000	UNI	SERINGA DESC 01ML C/AGULHA 13 X 4,5	EMBRAMAC	NT	10201230017	100X1	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
60	13000	UNI	SERINGA DESC 03ML C/AGULHA 25 X 7,0	EMBRAMAC	NT	10201230017	100X1	R\$ 0,10	R\$ 1.300,00

PONTA GROSSA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/13 ABERTURA ÀS 09H05MIN DO DIA 22/08/13

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R. MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
61	10000	UNI	SERINGA DESC 05ML C/AGULHA 25X 7,0	EMBRAMAC	NT	10201230017	100X1	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
62	12000	UNI	SERINGA DESC 10ML C/AG 25 X 7 LS	EMBRAMAC	NT	10201230017	100X1	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
63	15000	UNI	SERINGA DESC 20ML C/AG 25 X 7	EMBRAMAC	NT	10201230017	50X1	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
64	50	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL S/V N. 10	MARK MED	NT	10207820015	800X1	R\$ 0,46	R\$ 23,20
65	50	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL S/V N. 12	MARK MED	NT	10207820015	800X1	R\$ 0,48	R\$ 24,00
66	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 3,0	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 2,67	R\$ 53,34
67	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 4,0	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 3,05	R\$ 60,90
68	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 7,5	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 2,61	R\$ 52,28
69	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 8,0	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 3,05	R\$ 60,90
70	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 8,5	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 2,67	R\$ 53,34
71	5	UNI	SONDA NASOENTERAL DUBOFF	EMBRAMED	NT	10252420036	1X1	R\$ 16,60	R\$ 83,00
72	200	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 12	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 1,43	R\$ 285,80
73	200	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 14	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 1,69	R\$ 338,40
74	350	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 16	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 1,68	R\$ 589,05
75	350	UNI	SONDA FOLEY 3V 30CC N. 18	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 2,59	R\$ 905,45
76	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04	MARK MED	NT	10207820018	1000X1	R\$ 0,54	R\$ 27,15
77	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	MARK MED	NT	10207820018	1000X1	R\$ 0,53	R\$ 26,35
78	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	MARK MED	NT	10207820018	800X1	R\$ 0,62	R\$ 30,80
79	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	MARK MED	NT	10207820018	600X1	R\$ 0,56	R\$ 28,20
80	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	MARK MED	NT	10207820018	500X1	R\$ 0,55	R\$ 27,50
81	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	MARK MED	NT	10207820018	400X1	R\$ 0,59	R\$ 29,65
82	50	UNI	SONDA URETRAL N. 08	MARK MED	NT	10207820014	10X1	R\$ 0,43	R\$ 21,30
83	50	UNI	SONDA URETRAL N. 10	MARK MED	NT	10207820014	10X1	R\$ 0,46	R\$ 23,20
84	50	UNI	SONDA URETRAL N. 12	MARK MED	NT	10207820014	10X1	R\$ 0,49	R\$ 24,50
85	50	UNI	SONDA URETRAL N. 14	MARK MED	NT	10207820014	10X1	R\$ 0,49	R\$ 24,65
86	50	UNI	SONDA URETRAL N. 16	MARK MED	NT	10207820014	600X1	R\$ 0,56	R\$ 27,80
87	20	LIT	CLOREXIDINA 0,2% 1000ML	RIOQUIMICA	RIOHEX	11520.0011/008-0	12X1	R\$ 10,03	R\$ 200,50
88	20	LIT	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	NT	RDC 199	12X1	R\$ 29,10	R\$ 581,98
89	10	CAI	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 2CM 3/8 C/24	SHALON	NT	10243410012	24X1	R\$ 77,18	R\$ 771,84
90	10	CAI	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 2CM 3/8 C/24	SHALON	NT	10243410012	24X1	R\$ 77,18	R\$ 771,84

PONTA GROSSA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/13 ABERTURA ÀS 09H05MIN DO DIA 22/08/13

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R.MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
91	10	CAI	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 2CM 1/2 C/24	SHALON	NT	10243410012	24X1	R\$ 77,18	R\$ 771,84
92	10	CAI	ALGODAO/POLIESTER 2-0 S/AG C/24	SHALON	NT	10243410016	24X1	R\$ 28,44	R\$ 284,40
93	2000	UNI	INFUSOR 2 VIAS	COMPOJET	NT	80106750002	400X1	R\$ 0,52	R\$ 1.048,00
94	15	UNI	CLAMP UMBILICAL	CIENITIFIC	NT	10406800001	100X1	R\$ 0,42	R\$ 6,30
95	200	PAC	PAPEL TOALHA c/1000	BOMPAPEL	NT	ISENTO	2X1	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
96	20	FRA	ALCOOL GEL ETILICO 70% 1000ML	RICIE	NT	RDC 199	12X1	R\$ 5,79	R\$ 115,72
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 79.559,65

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** FRETE - PAGO/CIFF

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILLO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B. BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUIDOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SEGURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

Pontamed Farmacêutica Ltda.
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR



LARISMED - Com. de Materiais Médico e Hospitalar Ltda.

CNPJ: 03.860.740/0001-96 - Inscr. Est. 902.12475-69

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 025/2013

ENVELOPE N°01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: AS 09:05 HRS DO DIA 22/08/2013

LARISMED - Com. de Mat. Médico e Hosp. Ltda. - ME
CNPJ: 03.880.740/0001 - 98

Thiago

LARISMED - Com. de Mat. Médico e Hosp. Ltda. - ME
CNPJ: 03.880.740/0001 - 98

Thiago

LARISMED - Com. de Mat. Médico e Hosp. Ltda. - ME
CNPJ: 03.880.740/0001 - 98

Thiago

ARAPONGAS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, conforme lote a seguir descrito, valor máximo de R\$ 193.275,43 (cento e noventa e três mil duzentos setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) assim distribuído:"

Item	Produto	Marca	Qtd.	Und.	vl. Unit.	vl. Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100	THEOTO	150	PCT	R\$ 2,25	R\$ 337,50
2	AGULHA DESC 13x4,5 C/ 100	EMBRAMAC	100	CX	R\$ 3,46	R\$ 346,00
3	AGULHA DESC 20x5,5 C/ 100	EMBRAMAC	150	CX	R\$ 3,60	R\$ 540,00
4	AGULHA DESC 25x7,0 C/ 100	EMBRAMAC	300	CX	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
5	AGULHA DESC 25x8,0 C/ 100	EMBRAMAC	300	CX	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
6	AGULHA DESC 40x12 C/ 100	EMBRAMAC	50	CX	R\$ 3,74	R\$ 187,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	MEDI HOUSE	120	RL	R\$ 7,16	R\$ 859,20
8	ALMOTOLIA PLAST 250ML AMBAR	JPROLAB	30	UND	R\$ 1,52	R\$ 45,60
9	ALMOTOLIA PLAS 250ML TRANSP	JPROLAB	30	UND	R\$ 1,52	R\$ 45,60
10	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10x1,80MTS EM REPOUSO	MB TEXTIL	8.000	UND	R\$ 4,13	R\$ 33.040,00
11	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15x1,80MTS EM REPOUSO	MB TEXTIL	8.000	UND	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	TUPI	400	LT	R\$ 2,94	R\$ 1.176,00
13	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20	LABOR IMPORT	800	UND	R\$ 0,48	R\$ 384,00
14	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22	LABOR IMPORT	600	UND	R\$ 0,48	R\$ 288,00
15	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24	LABOR IMPORT	1.000	UND	R\$ 0,63	R\$ 630,00
16	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	300	UND	R\$ 0,70	R\$ 210,00
17	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS	CARTOON BOX	300	UND	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
18	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	MED GOLDMAN	300	UND	R\$ 2,66	R\$ 798,00
19	COLAR CERVICAL TAMANHO P	MULTSTOCK	3	UND	R\$ 20,32	R\$ 60,96
20	COLAR CERVICAL TAMANHO M	MULTSTOCK	3	UND	R\$ 20,32	R\$ 60,96
21	COLAR CERVICAL TAMANHO G	MULTSTOCK	3	UND	R\$ 20,32	R\$ 60,96
22	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS COM 500 UNIDADES	LARISMED	600	PCT	R\$ 8,82	R\$ 5.292,00
23	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/ CAPA	MISSNER	260	RL	R\$ 4,82	R\$ 1.253,20
24	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL	ADLIN	300	UND	R\$ 1,23	R\$ 369,00
25	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL	ADLIN	450	UND	R\$ 1,43	R\$ 643,50
26	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL	ADLIN	250	UND	R\$ 1,77	R\$ 442,50
27	EQUIPO DE SORO MAGROGOTAS RIGIDO ROLDANA ESTÉRIL	MEDPLAST	7.500	UND	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
28	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECHNOFIO	400	UND	R\$ 0,92	R\$ 368,00
29	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECHNOFIO	300	UND	R\$ 0,92	R\$ 276,00
30	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECHNOFIO	300	UND	R\$ 0,92	R\$ 276,00



31	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECHNOFIO	250	UND	R\$ 0,92	R\$ 230,00
32	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECHNOFIO	250	UND	R\$ 0,92	R\$ 230,00
33	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	50	RL	R\$ 2,50	R\$ 125,00
34	FORMOL 37/40% 1000ML	RICIE	15	LT	R\$ 5,34	R\$ 80,10
35	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50CMX10M	MISSNER	280	RL	R\$ 2,64	R\$ 739,20
36	GAZE HIRÓFILA TIPO QUEIJO 09FIOS 91CMX91CM	MB TEXTIL	500	RL	R\$ 19,55	R\$ 9.775,00
37	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5000ML	VIC PHARMA	60	GL	R\$ 14,40	R\$ 864,00
38	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5000L	RMC	10	GL	R\$ 16,77	R\$ 167,70
39	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO	SOLIDOR	500	UND	R\$ 0,14	R\$ 70,00
40	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO	SOLIDOR	500	UND	R\$ 0,14	R\$ 70,00
41	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO	SOLIDOR	500	UND	R\$ 0,14	R\$ 70,00
42	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	EMBRAMAC	900	UND	R\$ 1,03	R\$ 927,00
43	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	EMBRAMAC	900	UND	R\$ 1,03	R\$ 927,00
44	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO P COM 100	EMBRAMAC	280	CX	R\$ 13,68	R\$ 3.830,40
45	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO M COM 100	EMBRAMAC	250	CX	R\$ 13,68	R\$ 3.420,00
46	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO G COM 100	EMBRAMAC	250	CX	R\$ 13,68	R\$ 3.420,00
47	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	PORTEX	25	UND	R\$ 25,08	R\$ 627,00
48	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	PORTEX	15	UND	R\$ 25,08	R\$ 376,20
49	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO	PROTEC	50	UND	R\$ 6,10	R\$ 305,00
50	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL	PROTEC	50	UND	R\$ 6,10	R\$ 305,00
51	MALHA TUBULAR 12CMX15M	MEDI HOUSE	15	RL	R\$ 8,64	R\$ 129,60
52	PVPI TÓPICO	VIC PHARMA	80	LT	R\$ 9,92	R\$ 793,60
53	PVPI DEGERMANTE	EUROFARMA	80	LT	R\$ 12,56	R\$ 1.004,80
54	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL	JPROLAB	1.000	UND	R\$ 0,22	R\$ 220,00
55	SCALP Nº. 21	LABOR IMPORT	2.500	UND	R\$ 0,14	R\$ 350,00
56	SCALP Nº. 23	LABOR IMPORT	6.000	UND	R\$ 0,14	R\$ 840,00
57	SCALP Nº. 25	LABOR IMPORT	5.000	UND	R\$ 0,14	R\$ 700,00
58	SCALP Nº 27	LABOR IMPORT	2.000	UND	R\$ 0,14	R\$ 280,00
59	SERINGA DESC01ML C/ AGULHA 13 x 0,45	MED GOLDMAN	12.000	UND	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
60	SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA	EMBRAMAC	13.000	UND	R\$ 0,17	R\$ 2.210,00
61	SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA	EMBRAMAC	10.000	UND	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
62	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	EMBRAMAC	12.000	UND	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
63	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA	EMBRAMAC	15.000	UND	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10	MEDSONDA	50	UND	R\$ 0,58	R\$ 29,00
65	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12	MEDSONDA	50	UND	R\$ 0,60	R\$ 30,00
66	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3.0	SOLIDOR	20	UND	R\$ 2,63	R\$ 52,60
67	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4.0	SOLIDOR	20	UND	R\$ 2,63	R\$ 52,60
68	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7.5	SOLIDOR	20	UND	R\$ 2,63	R\$ 52,60





ARAPONGAS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

Condições de Pagamento: Conforme o Edital.Prazo de Entrega: Conforme o Edital.Prazo de vigência: conforme editalValidade da Proposta: 60 (sessenta) Dias.Dados bancários: banco do brasil AG: 0359-X C/C 16223-X

Declaramos expressamente que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários, tributários, frete e outros.

Ricardo Herrera Vicentin:

LARISMED IND. E COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA.

RUI MARRONI MACHADO JUNIOR

CPF: 667.619.649-20

RG: 4.790.319-0 SSP/PR

SÓCIO - GERENTE

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto N°. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
IBI LIFE MEDICAL LTDA
ABERTURA: AS 09:05 HORAS DO DIA
22/08/2013

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

19 de Dezembro, Nº 1687 - Sala 01 - FONE/FAX : (43) 3158-2565 - Cel.: (43) 9111-4371 / 8404-8596 - Cep: 86200-000 - Ibiaporã - Paraná
Site: www.ibilifemedical.com.br
E-mail: ibilife@scarcomtel.com.br

↓ Q P H B Z 7 1 x

x

x

x

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

PROPOSTA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

Ibiporã, 21 de agosto de 2013

Referência: Edital do Pregão Presencial Nr 25/2013
SR. PREGOEIRO,

Ibiporã, 21 de agosto de 2013

A Empresa IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, situada Rua 19 de Dezembro, 1.687, Sala 01, Ibiporã, Paraná, neste ato representada por João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal, divorciado, abaixo assinada, propõe ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR**, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

QTD.	UND.	AQUISIÇÃO DISCRIMINADA DE CONSUMO HOSPITALAR	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100	theoto	R\$ 4,50	R\$ 675,00
100	CX	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100	descarpack	R\$ 6,50	R\$ 650,00
150	CX	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100	descarpack	R\$ 6,50	R\$ 975,00
300	CX	AGULHA DESC 25X7,0 C/ 100	descarpack	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
300	CX	AGULHA DESC 25X8,0 C/ 100	descarpack	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
50	CX	AGULHA DESC 40X12 C/ 100	descarpack	R\$ 6,00	R\$ 300,00
120	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	nathalya	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
30	UND	ALMOTOLIA PLAST 250ML AMBAR	jp	R\$ 3,50	R\$ 105,00
30	UND	ALMOTOLIA PLAS 250ML TRANSP	jp	R\$ 3,50	R\$ 105,00
8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10X1,80MTS EM REPOUSO	cremer	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15X1,80MTS EM REPOUSO	cremer	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	tupi	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
800	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20	solidor	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
600	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22	solidor	R\$	R\$

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

				1,30	780,00
1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24	solidor	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
300	UND	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	embramed	R\$ 2,00	R\$ 600,00
300	UND	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS	sefepack	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
300	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	bio bag	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO P	vno	R\$ 30,00	R\$ 90,00
3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO M	vno	R\$ 30,00	R\$ 90,00
3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO G	vno	R\$ 30,00	R\$ 90,00
600	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS COM 500 UNIDADES	medgauze	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
260	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/ CAPA	missner	R\$ 8,00	R\$ 2.080,00
300	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL	vagispec	R\$ 1,80	R\$ 540,00
450	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL	vagispec	R\$ 1,80	R\$ 810,00
250	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL	vagispec	R\$ 1,80	R\$ 450,00
7.500	UND	EQUIPO DE SORO MAGROGOTAS RIGIDO ROLDANA ESTÉRIL	medplast	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
400	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	shalon	R\$ 1,10	R\$ 440,00
300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	shalon	R\$ 1,10	R\$ 330,00
300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	shalon	R\$ 1,10	R\$ 330,00
250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	shalon	R\$ 1,10	R\$ 275,00
250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	shalon	R\$ 1,10	R\$ 275,00
50	RL	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	cremer	R\$ 5,80	R\$ 290,00
15	LT	FORMOL 37/40% 1000ML	ricci	R\$ 8,00	R\$ 120,00
280	RL	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50CMX10M	procitex	R\$ 5,00	R\$ 1.400,00
500	RL	GAZE HIRÓFILA TIPO QUEIJO 09FIOS 91CMX91CM	mb textil	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

60	GL	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5000ML	rioquímica	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
10	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5000L	carbogel	R\$ 40,00	R\$ 400,00
500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO	solidor	R\$ 0,25	R\$ 125,00
500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO	solidor	R\$ 0,25	R\$ 125,00
500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO	solidor	R\$ 0,25	R\$ 125,00
900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	sanro	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	sanro	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
280	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO P COM 100	nugard	R\$ 23,00	R\$ 6.440,00
250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO M COM 100	nugard	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO G COM 100	nugard	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
25	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	rci	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
15	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	rci	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO	nebular	R\$ 18,00	R\$ 900,00
50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL	nebular	R\$ 18,00	R\$ 900,00
15	RL	MALHA TUBULAR 12CMX15M	polarfix	R\$ 12,00	R\$ 180,00
80	LT	PVPI TÓPICO	rioquímica	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
80	LT	PVPI DEGERMANTE	rioquímica	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
1.000	UND	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL	plast	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
2.500	UND	SCALP Nº. 21	lamedid	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
6.000	UND	SCALP Nº. 23	lamedid	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
5.000	UND	SCALP Nº. 25	lamedid	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

2.000	UND	SCALP Nº 27	lamedid	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
12.000	UND	SERINGA DESC 01ML C/ AGULHA 13 x 0,45	injex	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
13.000	UND	SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA	descarpack	R\$ 0,25	R\$ 3.250,00
10.000	UND	SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA	descarpack	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
12.000	UND	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	descarpack	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
15.000	UND	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA	descarpack	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10	embramed	R\$ 2,50	R\$ 125,00
50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12	embramed	R\$ 2,50	R\$ 125,00
20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3.0	medsonda	R\$ 2,50	R\$ 50,00
20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4.0	medsonda	R\$ 2,50	R\$ 50,00
20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7.5	medsonda	R\$ 2,50	R\$ 50,00
20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.0	medsonda	R\$ 2,50	R\$ 50,00
20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.5	medsonda	R\$ 2,50	R\$ 50,00
5	UND	SONDA NASOENTERAL DUBOFF	cirur brasil	R\$ 85,00	R\$ 425,00
200	UND	SONDA FOLEY Nº. 12 2V 30CC	solidor	R\$ 4,00	R\$ 800,00
200	UND	SONDA FOLEY Nº. 14 2V 30CC	solidor	R\$ 4,00	R\$ 800,00
350	UND	SONDA FOLEY Nº. 16 2V 30CC	solidor	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
350	UND	SONDA FOLEY Nº. 18 2V 30CC	solidor	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 04	medsonda	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06	medsonda	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 08	medsonda	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	medsonda	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12	medsonda	R\$ 4,00	R\$ 200,00

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14	medsonda	R\$ 4,00	R\$ 200,00
50	UND	SONDA URETRAL Nº. 08	medsonda	R\$ 7,00	R\$ 350,00
50	UND	SONDA URETRAL Nº. 10	medsonda	R\$ 7,00	R\$ 350,00
50	UND	SONDA URETRAL Nº. 12	medsonda	R\$ 7,00	R\$ 350,00
50	UND	SONDA URETRAL Nº. 14	medsonda	R\$ 7,00	R\$ 350,00
50	UND	SONDA URETRAL Nº. 16	medsonda	R\$ 7,00	R\$ 350,00
20	GL	SABONETE LÍQUIDO DE CLOREXIDINA 1000ML	sevem	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
20	LT	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	farmax	R\$ 30,00	R\$ 600,00
10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	shalon	R\$ 80,00	R\$ 800,00
10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 3-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	shalon	R\$ 55,00	R\$ 550,00
10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	shalon	R\$ 70,00	R\$ 700,00
10	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO Nº. 2-0 S/ AGULHA AZUL	shalon	R\$ 70,00	R\$ 700,00
2.000	UND	POLIFIX COM 02 VIAS	medplast	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
20	UND	CLAMP UMBILICAL	wiltex	R\$ 1,50	R\$ 30,00
200	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 200	pop	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
20	LT	ALCOOL 70% EM GEL	tupi	R\$ 35,00	R\$ 700,00
					R\$ 189.960,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 189.960,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais.)

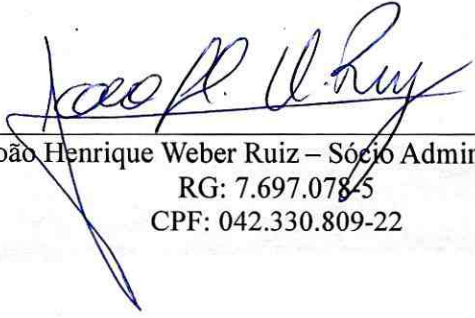
a) Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

- b) O prazo de entrega do objeto: Conforme Edital.
- c) A entrega do objeto será feita no local determinado pela **orgão**, sem nenhum ônus para essa instituição
- d) O prazo de validade da proposta: 90 (sessenta) dias.
- e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. João Henrique Weber Ruiz, Carteira de identidade nº 7.697.078-5, CPF nº 042.330.809-22, Sócio Administrador, como responsável legal desta empresa.
- f) Prazo de Pagamento e Dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 2110-5 e Conta-Corrente 22.674-2. Pagamento conforme edital.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.


João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22



VELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LÍNGUA PRESENCIAL Nº 025/2013
TANTE: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E
ORRELATOS LTDA.

PJ: 07.396.733/0001-36

ABERTURA EM 22 DE AGOSTO DE 2013 AS 09:05 HORAS

AV. GUAYAMA Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARAGÁ - PR

07.396.733/0001-38
HOSPITALAR DIST D:
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAYAMA Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARAGÁ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ

PROponente: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Endereço: AV GUAÍRA, 554 - ZONA VII
Cidade: MARINGÁ - PARANÁ
Telefone/Fax: 44 - 3262-6350
CNPJ: 07.396.733/0001-36
E-mail: MGAHOSPITALAR.LICITACAO@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.39140-56

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: Pregão Presencial Nº 025/2013

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
1	150,00	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/ 100	ESTILO	2,59	388,50
2	100,00	CX	AGULHA DESC. 13 X 4,5 C/ 100	SOLIDOR	4,33	433,00
3	150,00	CX	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/ 100	SOLIDOR	4,33	649,50
4	300,00	CX	AGULHA DESC 25 X 7,0 C /100	SOLIDOR	4,33	1.299,00
5	300,00	CX	AGULHA DESC 25 X 8,0 C /100	SOLIDOR	4,33	1.299,00
6	50,00	CX	AGULHA DESC 40 X 12 C /100	SOLIDOR	4,60	230,00
7	120,00	RL	ALGODAO HIDROFILO 500 G	NATHALYA	8,37	1.004,40
8	30,00	UND	ALMOTOLIA PLAST 250 ML AMBAR	J PROLAB	1,53	45,90
9	30,00	UND	ALMOTOLIA PLAST 250 ML TRANSP	J PROLAB	1,53	45,90
10	8.000,00	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10 X 1,8 EM REPOUSO	MEDGAUZE	0,42	3.360,00
11	8.000,00	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15 X 1,8 EM REPOUSO	MEDGAUZE	0,63	5.040,00
12	400,00	LT	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML	TUPI	3,01	1.204,00
13	800,00	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	SOLIDOR	0,61	488,00
14	600,00	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	SOLIDOR	0,61	366,00
15	1.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	SOLIDOR	0,69	690,00
16	300,00	UND	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	BIOSANI	0,89	267,00
17	300,00	UND	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	CARTOON BOX	3,81	1.143,00
18	300,00	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	MEDSONDA	4,60	1.380,00
19	3,00	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO P	MERCUR	37,80	113,40
20	3,00	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO M	MERCUR	37,80	113,40
21	3,00	UNID	COLAR CERVICAL TAMANHO G	MERCUR	37,80	113,40
22	600,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS C/500 UNID	MEDGAUZE	13,77	8.262,00
23	260,00	RL	ESPARADRAPO 10 X 4,5 S/ CAPA	MISSNER	4,86	1.263,60
24	300,00	UND	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM P ESTERIL	ADLIN	1,24	372,00
25	450,00	UND	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM M ESTERIL	ADLIN	1,44	648,00
26	250,00	UND	ESPECULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM G ESTERIL	ADLIN	1,80	450,00
27	7.500,00	UND	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS RIGIDO COM ROLANDA	MEDPLAST	0,61	4.575,00
28	400,00	UND	FIO MONONYLON 2-0 C/ AG 2,0 CM 3/8 CIRC.C	SHALON	1,11	444,00
29	300,00	UND	FIO MONONYLON 3-0 C/ AG 2,0 CM 3/8 CIRC.C	SHALON	1,11	333,00
30	300,00	UND	FIO MONONYLON 4-0 C/ AG 2,0 CM 3/8 CIRC.C	SHALON	1,11	333,00
31	250,00	UND	FIO MONONYLON 5-0 C/ AG 2,0 CM 3/8 CIRC.C	SHALON	1,17	292,50
32	250,00	UND	FIO MONONYLON 6-0 C/ AG 2,0 CM 3/8 CIRC.C	SHALON	1,17	292,50
33	50,00	RL	FITA AUTOCLAVE 19 X 30	MASTERFIX	2,67	133,50
34	15,00	LT	FORMOL 37 / 40% 1000ML	RICIE	5,33	79,95
35	280,00	RL	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA 50 X 10	CIEX	3,56	996,80
36	500,00	RL	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO 09 FIOS 91 X 91	MEDGAUZE	21,67	10.835,00
37	60,00	GL	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUARTENARIO DE AMÔNIO 5000ML	RICIE	11,22	673,20
38	10,00	GL	GEL PARA ULTRASSOM 5000 ML	HAL	26,38	263,80
39	500,00	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 11 AÇO CARBONO	SOLIDOR	0,25	125,00
40	500,00	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 15 AÇO CARBONO	SOLIDOR	0,25	125,00
41	500,00	UND	LAMINA DE BISTURI Nº 24 AÇO CARBONO	SOLIDOR	0,25	125,00

07.396.733/0001-36

MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAÍRA Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050

Mga. Hosp. Dist. de Med.
e Correlatos Ltda.
Jair de Almeida
CPF: 258.239.348-74

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



42	900,00	UND	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0	SANRO	0,97	873,00
43	900,00	UND	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,5	SANRO	0,97	873,00
44	280,00	CX	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM P C/ 100	DESCARPACK	13,50	3.780,00
45	250,00	CX	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM M C/ 100	DESCARPACK	13,50	3.375,00
46	250,00	CX	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM G C/ 100	DESCARPACK	13,50	3.375,00
47	25,00	UND	MASCARA DE VENTURI ADULTO	PORTEX	27,88	697,00
48	15,00	UND	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	PORTEX	27,88	418,20
49	50,00	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MASCARA PLASTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) ADULTO	NS	8,78	439,00
50	50,00	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MASCARA PLASTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) INFANTIL	NS	8,78	439,00
51	15,00	RL	MALHA TUBULAR 12 X 15	ORTOFEN	9,60	144,00
52	80,00	LT	PVPI TOPICO	VIC FARMA	11,84	947,20
53	80,00	LT	PVPI DEGERMANTE	VIC FARMA	11,58	926,40
54	1.000,00	UND	POTE COLETA UNIVERSAL 80 ML NÃO ESTERIL	J PROLAB	0,32	320,00
55	2.500,00	UND	SCALP N° 21	SOLIDOR	0,14	350,00
56	6.000,00	UND	SCALP N° 23	SOLIDOR	0,14	840,00
57	5.000,00	UND	SCALP N° 25	SOLIDOR	0,14	700,00
58	2.000,00	UND	SCALP N° 27	SOLIDOR	0,14	280,00
59	12.000,00	UND	SERINGA DESC 01 ML C/ AG 13 X 4,5	INJEX	0,21	2.520,00
60	13.000,00	UND	SERINGA DESC 3 ML S/AG	INJEX	0,14	1.820,00
61	10.000,00	UND	SERINGA DESC 5 ML S/AG	INJEX	0,16	1.600,00
62	12.000,00	UND	SERINGA DESC 10 ML S/AG	INJEX	0,25	3.000,00
63	15.000,00	UND	SERINGA DESC 20 ML S/AG	INJEX	0,33	4.950,00
64	50,00	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V N° 10	BIOSANI	0,38	19,00
65	50,00	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V N° 12	BIOSANI	0,39	19,50
66	20,00	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 3,0	SOLIDOR	3,00	60,00
67	20,00	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 4,0	SOLIDOR	3,00	60,00
68	20,00	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 7,5	SOLIDOR	3,00	60,00
69	20,00	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 8,0	SOLIDOR	3,00	60,00
70	20,00	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 8,5	SOLIDOR	3,00	60,00
71	5,00	UND	SONDA NASOENTERAL DUBOFF	SOLUMED	10,79	53,95
72	200,00	UND	SONDA FOLEY N° 12 2V 30 C	SOLIDOR	1,98	396,00
73	200,00	UND	SONDA FOLEY N° 14 2V 30 C	SOLIDOR	1,98	396,00
74	350,00	UND	SONDA FOLEY N° 16 2 V 30 CC	SOLIDOR	1,98	693,00
75	350,00	UND	SONDA FOLEY N° 18 2 V 30 CC	SOLIDOR	1,98	693,00
76	50,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 4	BIOSANI	0,43	21,50
77	50,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 6	BIOSANI	0,45	22,50
78	50,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 8	BIOSANI	0,50	25,00
79	50,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10	BIOSANI	0,54	27,00
80	50,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	BIOSANI	0,57	28,50
81	50,00	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	BIOSANI	0,66	33,00
82	50,00	UND	SONDA URETAL N° 8	BIOSANI	0,36	18,00
83	50,00	UND	SONDA URETAL N° 10	BIOSANI	0,38	19,00
84	50,00	UND	SONDA URETAL N° 12	BIOSANI	0,39	19,50
85	50,00	UND	SONDA URETAL N° 14	BIOSANI	0,43	21,50
86	50,00	UND	SONDA URETAL N° 16	BIOSANI	0,45	22,50
87	20,00	GL	SABONETE LIQUIDO DE CLOREXEDINA 1000ML	RICIE	5,87	117,40
88	20,00	LT	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC FARMA	14,85	297,00
89	10,00	CX	FIO SUTURA CATGUT 2-0 C/ AG 2,0 CIRCULO	SHALON	83,75	837,50
90	10,00	CX	FIO SUTURA CATGUT 3-0 C/ AG 2,0 CIRCULO	SHALON	83,75	837,50
91	10,00	CX	FIO SUTURA CATGUT 4-0 C/ AG 2,0 CIRCULO	SHALON	83,75	837,50
92	10,00	CX	FIO ALGODAO N° 2-0 S/ AG AZUL	SHALON	31,79	317,90
93	2.000,00	UND	POLIFIX COM 02 VIAS	MEDPLAST	0,54	1.080,00
94	15,00	UND	CLAMP UMBILICAL	WELL CLAMP	0,36	5,40
95	200,00	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 200	NOBRE	7,16	1.432,00
96	20,00	LT	ALCOOL 70% EM GEL	RICIE	6,71	134,20
			TOTAL			91.687,90

07.396.733/0001-36

MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAÍRA N° 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR

Mgá. Hosp. Dist. de Med.
e Correlatos Ltda.
Jair de Almeida
CPF: 258.239.348-74

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



			NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS			

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Entrega: conforme solicitação

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação;

Maringá, 21 de Agosto de 2013

07.396.733/0001-36

MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAÍRA, 554
ZONA 7 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR

Jair de Almeida
Maringá Hosp. Dist. de Med.
e Correlatos Ltda.
Jair de Almeida
CPF: 258.239.348-74

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



Com. de Mat. Para Uso Méd. e Lab. Ltda

Tel/Fax: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 - CEP 99.700-000 - ERECHIM - RS
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2013
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTAS DE PREÇOS"
PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
ABERTURA: ÀS 09:05 DO DIA 22/08/2013

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279

Av. Mauricio Cardoso, nº 706 - Centro

CEP: 99700-000 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (51) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706
CNPJ: 09.200.303/0001-22
INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
FONE/FAX: (54) 3522 9210/3519 1224
E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br
ERECHIM/RS
CEP: 99700-000
SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
CPF: 010.448.960-00 RG: 4092420878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013
FONE: (43) 3573.1122
DATA DE ABERTURA: 22 DE AGOSTO DE 2013
ÀS 09:00 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR.

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço		
					Unitário		Total
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100	ESTILO	R\$ 2,38	R\$	357,00
2	100	CX	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100	SOLIDOR	R\$ 4,13	R\$	413,00
3	150	CX	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100	SOLIDOR	R\$ 4,13	R\$	619,50
4	300	CX	AGULHA DESC 25X7,0 C/ 100	SOLIDOR	R\$ 4,13	R\$	1.239,00
5	300	CX	AGULHA DESC 25X8,0 C/ 100	SOLIDOR	R\$ 4,13	R\$	1.239,00
6	50	CX	AGULHA DESC 40X12 C/ 100	SOLIDOR	R\$ 4,35	R\$	217,50
7	120	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	FAROL	R\$ 8,96	R\$	1.075,20

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 025/2013**

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22 IE:039/0140279
Av Maurício Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224



**Comércio de Materiais para
Uso Médico e Laboratorial Ltda.**

10	8000	Und.	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10X1,80MTS EM REPOUSO	UNITEX	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
11	8000	Und.	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15X1,80MTS EM REPOUSO	UNITEX	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
12	400	LT	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	CICLO FARMA	R\$ 3,22	R\$ 1.288,00
13	800	Und.	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20	SOLIDOR	R\$ 0,58	R\$ 464,00
14	600	Und.	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22	SOLIDOR	R\$ 0,58	R\$ 348,00
15	1000	Und.	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24	SOLIDOR	R\$ 0,65	R\$ 650,00
16	300	Und.	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	BIOSANI	R\$ 0,87	R\$ 261,00
17	300	Und.	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS	CARTOON	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
18	300	Und.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	STARMED	R\$ 2,37	R\$ 711,00
19	3	Und.	COLAR CERVICAL TAMANHO P	MSO	R\$ 7,49	R\$ 22,47
20	3	Und.	COLAR CERVICAL TAMANHO M	MSO	R\$ 7,49	R\$ 22,47
21	3	Und.	COLAR CERVICAL TAMANHO G	MSO	R\$ 7,49	R\$ 22,47
22	600	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS COM 500 UNIDADES	MEDPLUS	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
23	260	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/ CAPA	MISSNER	R\$ 4,90	R\$ 1.274,00
24	300	Und.	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL	KOLPLAST	R\$ 0,71	R\$ 213,00
25	450	Und.	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL	KOLPLAST	R\$ 0,80	R\$ 360,00
26	250	Und.	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL	KOLPLAST	R\$ 1,33	R\$ 332,50
27	7500	Und.	EQUIPO DE SORO MAGROGOTAS RIGIDO ROLDANA ESTÉRIL	RM DESC	R\$ 0,84	R\$ 6.300,00
28	400	Und.	FIIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8	PROCARE	R\$ 0,74	R\$ 296,00
29	300	Und.	FIIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8	PROCARE	R\$ 0,74	R\$ 222,00
30	300	Und.	FIIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8	PROCARE	R\$ 0,74	R\$ 222,00
31	250	Und.	FIIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8	PROCARE	R\$ 0,74	R\$ 185,00
32	250	Und.	FIIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8	PROCARE	R\$ 0,74	R\$ 185,00
33	50	RL	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	R\$ 2,35	R\$ 117,50

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
Av Maurício Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224



**Comércio de Materiais para
Uso Médico e Laboratorial Ltda.**

34	15	LT	FORMOL 37/40% 1000ML	RICIE	R\$ 19,10	R\$ 286,50
35	280	RL	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50CMX10M	CIEIX	R\$ 3,08	R\$ 862,40
36	500	RL	GAZE HIROFILA TIPO QUEIJO 09FLOS 91CMX91CM	MEDPLUS	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
37	60	GL	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUATERNARIO DE AMÔNIO 5000ML	RIOQUIMICA	R\$ 36,33	R\$ 2.179,80
38	10	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5000L	MAXICOR	R\$ 14,70	R\$ 147,00
39	500	Und.	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO	LAMEDID	R\$ 0,17	R\$ 85,00
40	500	Und.	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO	LAMEDID	R\$ 0,17	R\$ 85,00
41	500	Und.	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO	LAMEDID	R\$ 0,17	R\$ 85,00
42	900	Und.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	EMBRAMAC	R\$ 1,06	R\$ 954,00
43	900	Und.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	EMBRAMAC	R\$ 1,06	R\$ 954,00
44	280	CX	LUVA DE LATEX PROC TAMANHO P COM 100	EMBRAMAC	R\$ 14,04	R\$ 3.931,20
45	250	CX	LUVA DE LATEX PROC TAMANHO M COM 100	EMBRAMAC	R\$ 14,04	R\$ 3.510,00
46	250	CX	LUVA DE LATEX PROC TAMANHO G COM 100	EMBRAMAC	R\$ 14,04	R\$ 3.510,00
47	25	Und.	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	PROTEC	R\$ 22,27	R\$ 556,75
48	15	Und.	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	PROTEC	R\$ 22,27	R\$ 334,05
49	50	Und.	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO	PROTEC	R\$ 6,64	R\$ 332,00
50	50	Und.	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL	PROTEC	R\$ 6,64	R\$ 332,00
51	15	RL	MALHA TUBULAR 12CMX15M	ORTOFEN	R\$ 9,95	R\$ 149,25
52	80	LT	PVPI TÓPICO	VIC PHARMA	R\$ 14,10	R\$ 1.128,00
53	80	LT	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA	R\$ 13,97	R\$ 1.117,60
54	1000	Und.	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL	I PROLAB	R\$ 0,25	R\$ 250,00
55	2500	Und.	SCALP Nº. 21	LAMEDID	R\$ 0,14	R\$ 350,00
56	6000	Und.	SCALP Nº. 23	LAMEDID	R\$ 0,14	R\$ 840,00
57	5000	Und.	SCALP Nº. 25	LAMEDID	R\$ 0,14	R\$ 700,00
58	2000	Und.	SCALP Nº. 27	LAMEDID	R\$ 0,14	R\$ 280,00
59	12000	Und.	SERINGA DESC01ML C/ AGULHA 13 x 0,45	SOLIDOR	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
60	13000	Und.	SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA	PRO CARE	R\$ 0,11	R\$ 1.430,00

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
Av Maurício Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone(54)35191224



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

61	10000	Und.	SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA	PROCARE	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
62	12000	Und.	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	PROCARE	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
63	15000	Und.	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA	PROCARE	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
64	50	Und.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10	MEDSONDA	R\$ 0,46	R\$ 23,00
65	50	Und.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12	MEDSONDA	R\$ 0,48	R\$ 24,00
66	20	Und.	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3,0	SOLIDOR	R\$ 2,84	R\$ 56,80
67	20	Und.	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4,0	SOLIDOR	R\$ 2,84	R\$ 56,80
68	20	Und.	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7,5	SOLIDOR	R\$ 2,84	R\$ 56,80
69	20	Und.	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8,0	SOLIDOR	R\$ 2,84	R\$ 56,80
70	20	Und.	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8,5	DOBBHOF	R\$ 53,20	R\$ 266,00
71	5	Und.	SONDA NASOENTERAL DUBOFF	SOLIDOR	R\$ 1,85	R\$ 370,00
72	200	Und.	SONDA FOLEY Nº. 12 2V 30CC	SOLIDOR	R\$ 1,85	R\$ 370,00
73	200	Und.	SONDA FOLEY Nº. 14 2V 30CC	SOLIDOR	R\$ 1,85	R\$ 370,00
74	350	Und.	SONDA FOLEY Nº. 16 2V 30CC	SOLIDOR	R\$ 1,85	R\$ 647,50
75	350	Und.	SONDA FOLEY Nº. 18 2V 30CC	SOLIDOR	R\$ 1,85	R\$ 647,50
76	50	Und.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 04	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 28,00
77	50	Und.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 06	MEDSONDA	R\$ 0,57	R\$ 28,50
78	50	Und.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 08	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 32,00
79	50	Und.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 10	MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 33,50
80	50	Und.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 12	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
81	50	Und.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº. 14	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 35,50
82	50	Und.	SONDA URETRAL Nº. 08	MEDSONDA	R\$ 0,43	R\$ 21,50
83	50	Und.	SONDA URETRAL Nº. 10	MEDSONDA	R\$ 0,44	R\$ 22,00
84	50	Und.	SONDA URETRAL Nº. 12	MEDSONDA	R\$ 0,46	R\$ 23,00
85	50	Und.	SONDA URETRAL Nº. 14	MEDSONDA	R\$ 0,46	R\$ 23,00
86	50	Und.	SONDA URETRAL Nº. 16	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 26,50
87	20	GL	SABONETE LÍQUIDO DE CLOREXIDINA 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 7,46	R\$ 149,20
88	20	LT	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	R\$ 15,82	R\$ 316,40
89	10	CX	PIO DE SUTURA CATGUT 2-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	SHALON	R\$ 78,96	R\$ 789,60
90	10	CX	PIO DE SUTURA CATGUT 3-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	SHALON	R\$ 78,96	R\$ 789,60
91	10	CX	PIO DE SUTURA CATGUT 4-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	SHALON	R\$ 78,96	R\$ 789,60

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279

Av. Maurício Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

	CX		SHALON	R\$	78,96	R\$	789,60
92	10	FIIO DE SUTURA DE ALGODÃO N°. 2-0 S/ AGULHA AZUL	VITAL	R\$	0,53	R\$	1.060,00
93	2000	POLIFIX COM 02 VIAS	WELCLAMP	R\$	0,28	R\$	5,60
94	20	Und. CLAMP UMBILICAL	DIPLOMATA	R\$	5,04	R\$	1.008,00
95	200	PCT PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 200	CICLO FARMA	R\$	3,64	R\$	72,80
96	20	LT ALCOOL 70% EM GEL					
Valor Total:				R\$		R\$	83.843,06

Total Por Extensão: R\$ 83.843,06 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos).

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
5. Prazo de Entrega: 3 (tres) dias úteis;
6. Local de Entrega: na Prefeitura Municipal de Guapirama ou em local a ser indicado pelo Departamento de compras municipal;

7. Forma de Pagamento: em parcela única após a entrega do objeto e emissão de nota fiscal.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR ESTADO CIVIL: SOLTEIRO CARGO/PROFISSÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.448.960-00 RG: 4092420878

ENDERECO: AVENIDA ANCHIETA, 204, CENTRO, ERECHIM/RS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

CNPJ:09.200.303/0001-22 IE:039/0140279

Av Mauricio Cardoso, 706 Centro

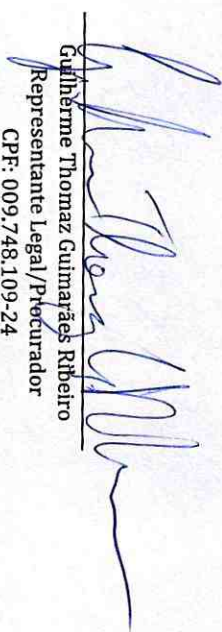
Erechim/RS Fone:(54)35191224

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Mauricio Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS



**Comércio de Materiais para
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8
Erechim, 22 de Agosto de 2013.


Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
Representante Legal/Procurador

CPF: 009.748.109-24

RG: 9.625.962-0

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 90700-000 - Erechim - RS

Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ:09.200.303/0001-22 I.E:039/0140279
Av Maurício Cardoso, 706 Centro
Erechim/RS Fone:(54)35191224



**CIRÚRGICA
PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013
ABERTURA: 22/08/2013 ÀS 09:05 HORAS**

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) **3623-3591** | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

42 20 18 7 2 3 4

42



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA, 14 AGOSTO DE 2013
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013
ABERTURA: 22/08/2013 AS 09:00HR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

AV. LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP: 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV LONDRINA, 4572 - ZONA II
CIDADE: UMUARAMA - PARANA
TELEFONE/FAX: 44 -3623-3591
CNPJ: 05.746.444/0001-94
INSC ESTADUAL: 90283535-00
E-MAIL: LICITACAO1@CIRURGICAPARANA.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0645-9 CONTA CORRENTE: 17382-7

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
RG: 3.755.180-5 CPF: 481.840.719-49
ESTADO CIVIL: CASADO
ENDEREÇO: RUA MARIALVA
CARGO: SÓCIO / PROPRIETÁRIO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA COM 100	THEOTO	2,64	396,00
2	100	CX	AGULHA DESC 13X4,5 C/ 100	DESCARPACK	5,00	500,00
3	150	CX	AGULHA DESC 20X5,5 C/ 100	INJEX	5,67	850,50
4	300	CX	AGULHA DESC 25X7,0 C/ 100	DESCARPACK	5,00	1.500,00
5	300	CX	AGULHA DESC 25X8,0 C/ 100	DESCARPACK	5,00	1.500,00
6	50	CX	AGULHA DESC 40X12 C/ 100	DESCARPACK	5,00	250,00
7	120	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	FAROL	9,45	1.134,00
8	30	UND	ALMOTOLIA PLAST 250ML AMBAR	JPROLAB	1,42	42,60
9	30	UND	ALMOTOLIA PLAS 250ML TRANSP	JPROLAB	1,42	42,60
10	8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10X1,80MTS EM REPOUSO	HOSPFLEX	0,38	3.040,00
11	8.000	UND	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15X1,80MTS EM REPOUSO	HOSPFLEX	0,57	4.560,00
12	400	LT	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	TUPI	3,31	1.324,00
13	800	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 20	SOLIDOR	0,58	464,00
14	600	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 22	SOLIDOR	0,58	348,00
15	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24	SOLIDOR	0,58	580,00
16	300	UND	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	BIOSANI	0,89	267,00
17	300	UND	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE 20 LITROS	CARTOON BOX	3,73	1.119,00
18	300	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	MEDGOLDMAN	6,08	1.824,00
19	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO P	MSO	6,42	19,26
20	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO M	MSO	6,42	19,26
21	3	UND	COLAR CERVICAL TAMANHO G	MSO	6,42	19,26
22	600	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS COM 500 UNIDADES	BIOTEXTIL	13,37	8.022,00
23	260	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/ CAPA	MISSNER	5,13	1.333,80
24	300	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB P ESTÉRIL	ADLIN	1,24	372,00
25	450	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB M ESTÉRIL	ADLIN	1,46	657,00
26	250	UND	ESPÉCULO VAGINAL LUB G ESTÉRIL	ADLIN	1,78	445,00



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

27	7.500	UND	EQUIPO DE SORO MAGROGOTAS RIGIDO ROLDANA ESTÉRIL	FARMATEX	0,75	5.625,00
28	400	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECNOFIO	1,02	408,00
29	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECNOFIO	1,02	306,00
30	300	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECNOFIO	1,02	306,00
31	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	TECNOFIO	1,02	255,00
32	250	UND	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 C/ AGULHA 2 cm 3/8 CÍRCULO CORTANTE CX	SHALON	1,19	297,50
33	50	RL	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	3,04	152,00
34	15	LT	FORMOL 37/40% 1000ML	RICIE	6,75	101,25
35	280	RL	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 50CMX10M	MISSNER	3,65	1.022,00
36	500	RL	GAZE HIRÓFILA TIPO QUEIJO 09FIOS 91CMX91CM	CLEAN	22,95	11.475,00
37	60	GL	DESINFETANTE INSTRUMENTAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5000ML	RICIE	14,18	850,80
38	10	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5000L	CARBOGEL	15,80	158,00
39	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 AÇO CARBONO	SOLIDOR	15,53	7.765,00
40	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 AÇO CARBONO	SOLIDOR	15,53	7.765,00
41	500	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 AÇO CARBONO	SOLIDOR	15,53	7.765,00
42	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	MAXITEX	0,97	873,00
43	900	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	MAXITEX	0,97	873,00
44	280	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO P COM 100	MEDIX	14,85	4.158,00
45	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO M COM 100	MEDIX	14,85	3.712,50
46	250	CX	LUVA DE LÁTEX PROC TAMANHO G COM 100	MEDIX	14,85	3.712,50
47	25	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	PROTEC	21,60	540,00
48	15	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	PROTEC	21,60	324,00
49	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO	NS	9,45	472,50
50	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA PLÁSTICA, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO E ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL	NS	9,45	472,50
51	15	RL	MALHA TUBULAR 12CMX15M	ORTOFEN	10,80	162,00
52	80	LT	PVPI TÓPICO	VICPHARMA	12,02	961,60
53	80	LT	PVPI DEGERMANTE	VICPHARMA	12,02	961,60
54	1.000	UND	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTÉRIL	JPROLAB	0,29	290,00
55	2.500	UND	SCALP Nº. 21	LAMEDID	0,13	325,00
56	6.000	UND	SCALP Nº. 23	LAMEDID	0,13	780,00
57	5.000	UND	SCALP Nº. 25	LAMEDID	0,13	650,00
58	2.000	UND	SCALP Nº. 27	LAMEDID	0,13	260,00
59	12.000	UND	SERINGA DESC01ML C/ AGULHA 13 x 0,45	DESCARPACK	0,19	2.280,00
60	13.000	UND	SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA	EMBRAMAC	0,14	1.820,00
61	10.000	UND	SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA	EMBRAMAC	0,15	1.500,00
62	12.000	UND	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	DESCARPACK	0,43	5.160,00
63	15.000	UND	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA	DESCARPACK	0,52	7.800,00
64	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 10	BIOSANI	0,39	19,50
65	50	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/V Nº. 12	BIOSANI	0,42	21,00
66	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 3.0	SOLIDOR	3,17	63,40
67	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 4.0	SOLIDOR	3,17	63,40
68	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 7.5	SOLIDOR	3,17	63,40
69	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.0	SOLIDOR	3,17	63,40
70	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº. 8.5	SOLIDOR	3,17	63,40
71	5	UND	SONDA NASOENTERAL DUBOFF	TAYLOR	17,55	87,75
72	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 12 2V 30CC	SOLIDOR	2,10	420,00
73	200	UND	SONDA FOLEY Nº. 14 2V 30CC	SOLIDOR	2,10	420,00
74	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 16 2V 30CC	SOLIDOR	2,10	735,00
75	350	UND	SONDA FOLEY Nº. 18 2V 30CC	SOLIDOR	2,10	735,00

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP: 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large '2' and various scribbles.



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

76	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 04	BIOSANI	0,46	23,00
77	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06	BIOSANI	0,47	23,50
78	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 08	BIOSANI	0,53	26,50
79	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	BIOSANI	0,56	28,00
80	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 12	BIOSANI	0,59	29,50
81	50	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14	BIOSANI	0,68	34,00
82	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 08	BIOSANI	0,38	19,00
83	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 10	BIOSANI	0,39	19,50
84	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 12	BIOSANI	0,42	21,00
85	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 14	BIOSANI	0,45	22,50
86	50	UND	SONDA URETRAL Nº. 16	BIOSANI	0,46	23,00
87	20	GL	SABONETE LÍQUIDO DE CLOREXIDINA 1000ML	RIOQUIMICA	16,20	324,00
88	20	LT	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	RICIE	16,20	324,00
89	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	TECNOFIO	68,04	680,40
90	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 3-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	TECNOFIO	68,04	680,40
91	10	CX	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0 C/ AGULHA 2CM CÍRCULO	TECNOFIO	68,04	680,40
92	10	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO Nº. 2-0 S/ AGULHA AZUL	SHALON	32,07	320,70
93	2.000	UND	POLIFIX COM 02 VIAS	BIOSANI	0,66	1.320,00
94	20	UND	CLAMP UMBILICAL	CIENTIFIC	0,45	9,00
95	200	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 200	NOBRE	6,08	1.216,00
96	20	LT	ALCOOL 70% EM GEL	RICIE	8,51	170,20
VALOR TOTAL: CENTO E VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						121.718,88

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES;

PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA APÓS ENTREGA DO OBJETO

ENTREGA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS DA PROPOSTA INCLUI TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSARIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL INCLUSIVE OS DE ORDEM SOCIAIS PREVIDENCIARIOS, SECURITARIOS, FRETE E OUTROS.

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
**CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.**
AV. LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP: 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.160-5 SSP/PR - CPF 481.840.718-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2013

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENTREGA ATÉ AS 09H 00MIN DO DIA 22/08/13

ABERTURA ÀS 09H 05MIN DO DIA 22/08/13



PONTAMED[®]
farmacêutica



Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374 . Fundos . Col. Dona Luiza
84045-320 . Ponta Grossa-PR
Fone: 42 2101-5151 . Fax: 42 2101-5168

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br

ANEXO III

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

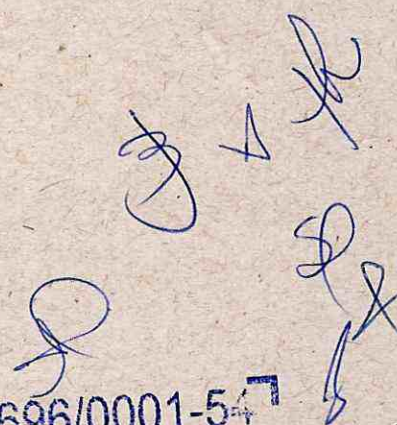
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº **025/2013**, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº **025/2013**, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 22 de Agosto de 2013.


Pontamed Farmacêutica Ltda.
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR


02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR

ANEXO IV

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

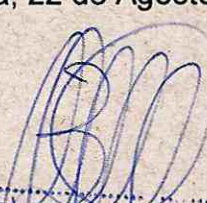
REF: PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

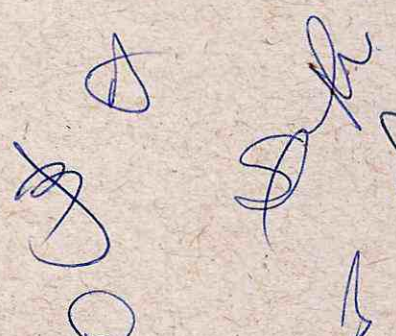
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº **025/2013**, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 22 de Agosto de 2013.


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF/ 006.188.499-55
RG 3 925 524-3-PR


02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR

ANEXO V

**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

DECLARAÇÃO MENOR EMPREGADO

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 02.816.696/0001-54, sediada, em Ponta Grossa na Rua Dr. Franco Grillo, 374 Colônia Dona Luiza. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

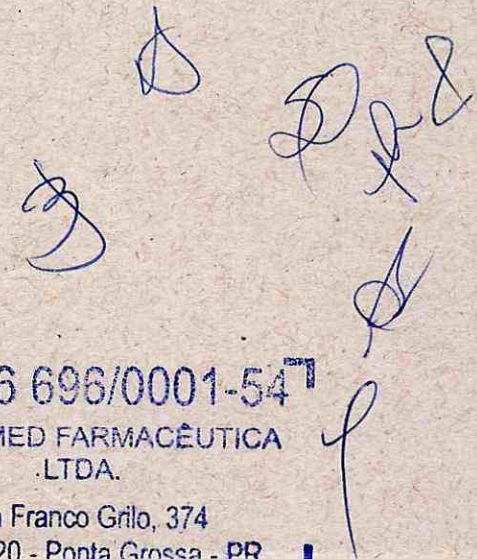
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

Ponta Grossa, 22 de Agosto de 2013..


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Apudrecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR


02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:47:39 do dia 19/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2013.

Código de controle da certidão: **1B54.C31F.21D9.F23F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
 (Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10616517-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
 Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	1	27.743,43
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	27.743,43

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/09/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000402013-14024696

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/05/2013.

Válida até 13/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02816696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Endereço: R FRANCO GRILO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA /
PONTA GROSSA / PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2013 a 04/09/2013

Certificação Número: 2013080610382771734630

Informação obtida em 06/08/2013, às 11:53:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:40756/2013

CGM.....: 2816696000154

CNPJ / CPF.....:02.816.696/0001-54

Nome.....:PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço/Número.....:FRANCO GRILO

374

Bairro.....:COLONIA DONA LUIZA

Complemento.....:fundos

Município.....:PONTA GROSSA

UF....: PR CEP....: 84045320

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 04/07/2013.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:599934635599934

2

2

5

3

2

1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FRANCO GRILO	NÚMERO 374	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.045-320	BAIRRO/DISTRITO COLONIA DONA LUIZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/08/2013** às **09:53:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 31042392/2013

Expedição: 10/06/2013, às 14:13:21

Validade: 06/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
distribuidorpg@interponta.com.br
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR

ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 9 de Agosto de 2013

[Handwritten signature]

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTICIPAR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná

DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER, RICARDO WAGNER NETO

2º TABELIONATO
Rua XV de Novembro nº 300
Fone/Fax 3223-8068/3223-8322/3225-1848
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

12º AGO. 2013

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reconstruída é idêntica
ao original por mim assinado. Dou fé.



Keler Cristina de Oliveira Lacerda
Escrevente Juramentada



LARISMED - Com. de Materiais Médico e Hospitalar Ltda.
CNPJ: 03.860.740/0001-96 - Inscr. Est. 902.12475-69

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 025/2013

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA: AS 09:05 HRS DO DIA 22/08/2013

Rua Condor, 2225 - Vl. São João - Fone/Fax: (43) 3252-9740 - CEP 86.708-360 - e-mail: larismed@uol.com.br - Arapongas

Riogo
LARISMED - Com. de Mat. Médico e Hosp. Ltda. - ME
CNPJ: 03.880.740/0001-98

Riogo
LARISMED - Com. de Mat. Médico e Hosp. Ltda. - ME
CNPJ: 03.880.740/0001-98

Riogo
LARISMED - Com. de Mat. Médico e Hosp. Ltda. - ME
CNPJ: 03.880.740/0001-98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 03.860.740/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:23:43 do dia 09/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2014.
Código de controle da certidão: **4FFA.4044.EF48.146C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10772072-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.860.740/0001-96

Nome: **LARISMED - IND E COM DE MAT MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10772072-50 Emitida Eletronicamente via Internet 14/08/2013 - 09:29:50 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000842013-14022740

Nome: LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E
H

CNPJ: 03.860.740/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/08/2013.

Válida até 28/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03860740/0001-96

Razão Social: LARISMED IND COM DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Endereço: R ARAPACU-DE-BICO-PRETO 62 TERREO / PARQUE DAS OFICINAS /
ARAPONGAS / PR / 86709-227

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2013 a 05/09/2013

Certificação Número: 2013080715483402823530

Informação obtida em 12/08/2013, às 16:59:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

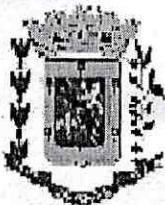
1

2

9

2

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA N° 9419/ 2013

Cadastro.....: 42593-0
Nome/Razão Social: LARISMED - IND. E COM.DE MAT.MEDICO E HOSPITALAR L
CPF/CNPJ.....: 03.860.740/0001-96
Endereço.....: RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO 62
Complemento.....: TERREO
Bairro.....: PQ DAS OFICINAS
Requerimento n°...: 11757 / 2013
Finalidade.....: LICITAÇÃO
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes neste departamento, não há débitos referentes aos cadastros mobiliários e imobiliários, correspondentes a empresa acima.

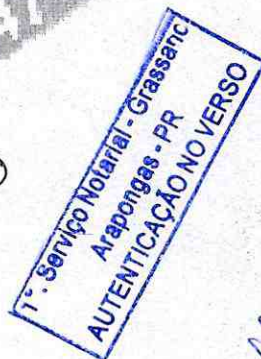
Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02(duas) vias, de igual teor, que vão assinadas.

Arapongas/PR, 09 de Julho de 2013.


Jaime Biazon
Gerente de Fiscalização
Integrada


Orlando Bielecki
Diretor Tributário



Funcionário(a) Responsável: ADRIANA S. RODRIGUES

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR, brasileiro, natural de Ivaipora – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1971, empresário, CPF 667.619.649-20, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.790.319-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Azulinho, 182 – Jardim Ayomore – CEP 86.708-400.

LOURDES PIMENTEL MACHADO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 4.621.969-4 SSP/PR e CPF 699.905.819-91 - residente e domiciliada na Rua Realejo, 88 – Conjunto Centauro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-230.

Componentes da sociedade que gira na Rua Rolinhas, 123 – Centro – CEP 86.701-030 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – sob o nome empresarial de **LARISMED – COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204352341 em data de 07/06/2000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.860.740/0001-96 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa que fica na Rua Rolinhas, 123 – Centro – CEP 86.701-030 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, fica transferida para Rua Arapaçu de Bico Reto, 62 – Parque das Oficinas – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-227.

CLAUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática **passara a ser** Fabricação de Compressas e ataduras de algodão para uso medico-cirurgico e odontológico, Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA

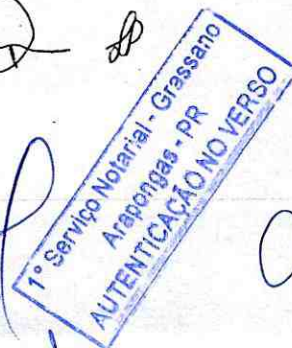
Por deliberação dos sócios resolve-se alterar o nome empresarial da sociedade que passa a denominar **LARISMED – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME** sem solução de continuidade, assumindo esta a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sucedida.

CLAUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados através de lucros acumulados na conta de reservas na contabilidade na presente data em 11/11/2011.

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME

DOCUMENTO ELABORADO PELA ELITECON CONTABILIDADE – RUI LIMA, 10 – PARQUE GUANABARA – LONDRIA – PARANA – 43.2356-2008



LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

2

SOCIO	QUOTAS	R\$
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR	594.000	594.000,00
LOURDES PIMENTEL MACHADO	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade continuara com **RUI MARRONE MACHADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR, brasileiro, natural de Ivaipora – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1971, empresário, CPF 667.619.649-20, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.790.319-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Azulinho, 182 – Jardim Ayomore – CEP 86.708-400.

LOURDES PIMENTEL MACHADO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 4.621.969-4 SSP/PR e CPF 699.905.819-91 - residente e domiciliada na Rua Realejo, 88 – Conjunto Centauro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-230.

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME

DOCUMENTO FLUORADO PELA ELLITECON CONTABILIDADE - RUA LUIA, 18 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43.3356-2008



LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

3

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LARISMED – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO DE HOSPITALAR LTDA – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412 04352341 em data de 07/06/2000 - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.860.740/0001-96- e têm sua sede e domicílio na Rua Arapaçu de Bico Reto, 62 – Parque das Oficinas – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-227

2ª O objeto social é de Fabricação de Compressas e ataduras de algodão para uso medico-cirurgico e odontológico, Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática.

3ª O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RUI MARRONE MACHADO JUNIOR	594.000	594.000,00
LOURDES PIMENTEL MACHADO	6.000	6.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

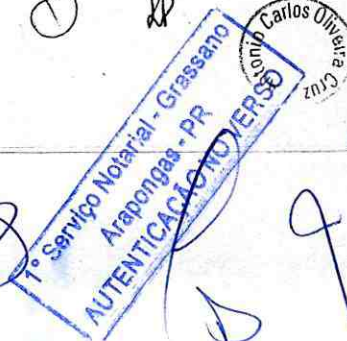
8ª A administração da sociedade caberá a **RUI MARRONE MACHADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME

DOCUMENTO ESTATUTÁRIO FIELMENTE CONFIABILIDADE – RUA LIMA, 10 – PARQUE GUAYBARÁ – LONDRENA – PARANÁ – 83.356-2006



LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 03.860.740/0001-96

4

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

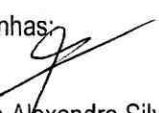
Arapongas - Paraná, 11 de Novembro de 2011.

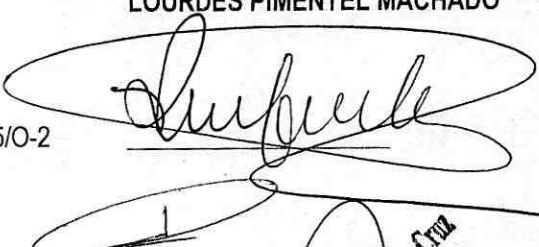

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR


LOURDES PIMENTEL MACHADO

Elaborado por Reginaldo Antonio Fiori – CRC 36.115/O-2

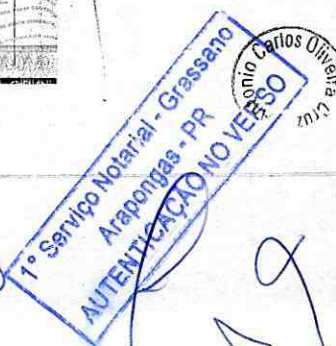
Testemunhas:


Cristian Alexandre Silva
RG 7.373.522-0 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR



DOCUMENTO ELABORADO PELA ELITECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - FÁBIO GUANABARA - LONDRINA - PARANÁ - 43.3356-2005





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.860.740/0001-96

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/06/2000

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL

LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R ARAPACU DE BICO RETO

NÚMERO

62

COMPLEMENTO

TERREO

CEP

86.709-227

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE DAS OFICINAS

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/08/2013 às 09:27:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

Handwritten signature in blue ink, oriented vertically on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink, oriented horizontally at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E
HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.860.740/0001-96

Certidão nº: 31820805/2013

Expedição: 22/06/2013, às 10:39:54

Validade: 18/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LARISMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.860.740/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 025/2013

Larismed Ind. E Com. De Mat. Med. Hospitalar Ltda., inscrito no CNPJ nº 03.860.740/0001-96, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Rui Marrone Machado Junior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.790.319-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.619.649-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

Arapongas, 19 de Agosto de 2013.

Thiago Henrique Vicentini

LARISMED - Ind. e Com. De Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
Rui Marrone Machado Junior
CPF: 667.619.649-20 - RG: 4.790.319-0/SSP-PR
Sócio Gerente.

03.860.740/0001 - 96

**LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**Rua Arapaçu do Bico Reto N°. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **LARISMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E/HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.860.740/0001-96. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU
NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou
Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica
supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.*******

***** PARA FINS CIVIS *****

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 25 de Julho de 2013.

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Marcos Paulo Lopes
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 025/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 025/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Arapongas, 19 de Agosto de 2013.

Rui Marrone Machado Junior

LARISMED - Ind. e Com. De Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
Rui Marrone Machado Junior
CPF: 667.619.649-20 - RG: 4.790.319-0/SSP-PR
Sócio Gerente.

03.860.740/0001 - 96

**LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**Rua Arapaçu do Bico Reto N.º 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.**



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 19 de Agosto de 2013.

Chicago Ferrero Vicentin

LARISMED - Ind. e Com. De Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
Rui Marrone Machado Junior
CPF: 667.619.649-20 - RG: 4.790.319-0/SSP-PR
Sócio Gerente.

03.860.740/0001 - 96

LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Arapaçu do Bico Reto N°. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227

ARAPONGAS - PR.



ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

LICITANTE: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA.

CNPJ: 07.396.733/0001-36

ABERTURA EM 22 DE AGOSTO DE 2013 AS 09:05 HORAS

07.396.733/0001-36

CLINICA HOSPITALAR DIST DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

MARINGA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP**
CNPJ: **07.396.733/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:12:45 do dia 08/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2013.

Código de controle da certidão: **8AB6.EFCC.230A.6E62**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10798713-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.396.733/0001-36**

Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA E**

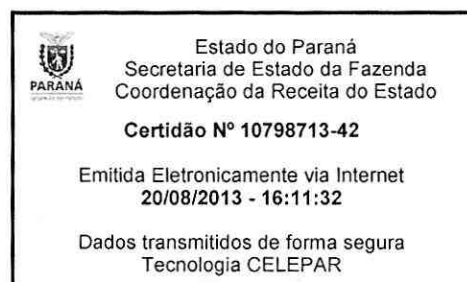
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/12/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000702013-14023733

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/06/2013.

Válida até 11/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07396733/0001-36, 07396733/0001-36
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDIC E CORRELATOS LTDA ME
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR
Endereço: AV GUAIRA 554 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2013 a 18/09/2013

Certificação Número: 2013082016150043958106

Informação obtida em 20/08/2013, às 16:15:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 13280 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARINGÁ HOSPITALAR**, CPF/CNPJ n° 07.396.733/0001-36, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIB DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 07.396.733/0001-36, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 14/03/2013

Válida até 10/09/2013

Código de autenticação: 65383.39097.23495

Certidão emitida gratuitamente



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

JAIR DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Florai - Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 31/05/1958, empresário, CPF 258.239.348-74, portador da cédula de Identidade Civil RG 15.889.390. SESP/SP, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, 1.419 - Apartamento 101 - Zona 07 - CEP 87.030-050.

EVERALDO MENDES DA SILVA, brasileiro, natural de Umuarama - Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/03/1971, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.946.637-4 SESP/PR e CPF 785.530.169-00 - residente e domiciliado na cidade de Sarandi - Estado do Paraná, na Avenida Atlântica, 315 - Jardim Escala - CEP 87.114-170.

Componentes da sociedade que gira na Avenida Guaira, 554 - Zona 07 - na cidade de Maringá - Estado do Paraná - CEP 87.020-050 - sob o nome empresarial de **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205481152 em data de 25/05/2005, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora de Medicamentos, correlatos, saneantes e odontológicos **passara a ser** Comercio Atacadista de Equipamentos e produtos médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterápicos, Medicamentos, Equipamentos e suprimentos de informática, Materiais Elétricos e Eletrodomésticos, Equipamentos e Maquinários para confecções, Moveis e Equipamentos para escritório, Instrumentos Musicais, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Atacadista de produtos farmacêutico e Material Médico Cirúrgico, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais. Comercio Atacadista de Produtos Oftalmológicas, Auditivos, Farmacológicos, Químicos, Cosméticos, Perfumarias, Material para escritório, Eletrodomésticos, Higiene Pessoal, Limpeza, Saneantes e Domissanitários, Armarinhos. Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapeuticos e Equipamentos de Irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, maquinas e equipamentos para escritório e material medico hospitalar e Comercio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos).

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) integralizados através de moeda corrente no País na presente data, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JAIR DE ALMEIDA	396.000	396.000,00
EVERALDO MENDES DA SILVA	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.00000

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuara com **JAIR DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA –
EPP

CNPJ (MF) – 07.396.733/0001-36

JAIR DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Florai – Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 31/05/1958, empresário, CPF 258.239.348-74, portador da cédula de Identidade Civil RG 15.889.390. SESP/SP, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, 1.419 – Apartamento 101 – Zona 07 – CEP 87.030-050.

EVERALDO MENDES DA SILVA, brasileiro, natural de Umuarama – Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/03/1971, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.946.637-4 SESP/PR e CPF 785.530.169-00 - residente e domiciliado na cidade de Sarandi – Estado do Paraná, na Avenida Atlântica, 315 – Jardim Escala – CEP 87.114-170.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205481152 em data de 25/05/2005, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36 e têm sua sede e domicílio na Avenida Guaira, 554 – Zona 07 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.020-050.

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP

2ª Comercio Atacadista de Equipamentos e produtos médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e fisioterápicos, Medicamentos, Equipamentos e suprimentos de informática, Materiais Elétricos e Eletrodomésticos, Equipamentos e Maquinários para confecções, Moveis e Equipamentos para escritório, Instrumentos Musicais, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comercio Atacadista de produtos farmacêutico e Material Médico Cirúrgico, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais. Comercio Atacadista de Produtos Oftalmológicas, Auditivos, Farmacológicos, Químicos, Cosméticos, Perfumarias, Material para escritório, Eletrodomésticos, Higiene Pessoal, Limpeza, Saneantes e Domissanitários, Armarinhos. Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapeuticos e Equipamentos de Irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, maquinas e equipamentos para escritório e material medico hospitalar e Comercio atacadista de medicamentos controlados (psicotropicos).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JAIR DE ALMEIDA	396.000	396.000,00
EVERALDO MENDES DA SILVA	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.00000

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **JAIR DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de **Maringá - Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 16 de Novembro de 2011.

Jair de Almeida
JAIR DE ALMEIDA

EVERALDO MENDES DA SILVA

Elaborado por Reginaldo Antonio Fiori - CRC 36.115/O-2

Testemunhas:

Cristian Alexandre Silva
Cristian Alexandre Silva
RG 7.373.522-0 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2011
SOB NÚMERO: 20118433881
Protocolo: 11/843388-1, DE 17/11/2011
Empresa: 41 2 0548115 2
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Reginaldo Antonio Fiori
Reginaldo Antonio Fiori
CRC-PR 36.115/O-2
Rua Lima, 19 - Londrina - PR
Fone: (43) 3356-2008





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

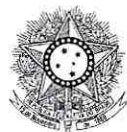
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.396.733/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 25/05/2005			
NOME EMPRESARIAL MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINGA HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GUAIRA		NÚMERO 554	COMPLEMENTO
CEP 87.020-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/08/2013 às 15:10:28 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.396.733/0001-36
Certidão nº: 29602753/2013
Expedição: 08/05/2013, às 08:22:03
Validade: 03/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.396.733/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.396.733/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o Sr Jair de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 15.889.390-SP e do CPF Nº 258.239.348-74, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() Sim

(x) Não

07.396.733/0001-36

MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAÍRA Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR

Maringá, 20 de Agosto de 2013.

Jair de Almeida
Sr. Hosp. Dist. de Med.
e Correlatos Ltda.
Jair de Almeida
CPF 258 239 348-74

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201308050955271440006

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 07.396.733/0001-36

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,34 - 10 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 5 de agosto de 2013.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Handwritten signatures in blue ink]



PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob o nº. 025/2013** instaurado pelo Município de GUAPIRAMA, que:

- * Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentadas, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- * Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- * temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Presencial nº. 025/2013, realizado pelo Município de GUAPIRAMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 20 de Agosto de 2013.

07.396.733/0001-36
MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
AV. GUAÍRA Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR

Jair de Almeida
Maringá Hosp. Dist. de Med
e Correlatos Ltda.
Jair de Almeida
CPF 258.239.348-74

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**, instaurado pelo Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

07.396.733/0001-36

MARINGÁ HOSPITALAR DIST DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

AV. GUAÍRA Nº 554
ZONA 07 - CEP 87020-050
MARINGÁ - PR

Maringá 20 de Agosto de 2013.

Jair de Almeida
Ger. Hosp. Dist. de Med.
e Correlatos Ltda.
Jair de Almeida
CPF: 258.239.348-74

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



Com. de Mat. Para Uso Méd. e Lab. Ltda

Tel/Fax: (54) 3519-1224 / (54) 3522-9210
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 - CEP 99.700-000 - ERECHIM - RS
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
ABERTURA: ÀS 09:05 DO DIA 22/08/2013

0 8 7 1 2 9 2 3 1

2

2

S

Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
- ME
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 03:32:14 do dia 19/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2013.

Código de controle da certidão: **5923.EB64.864D.BFD4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual
Delegacia da Fazenda Estadual de ERECHIM

Certidão de Situação Fiscal Nº 06116188

Identificação do titular da certidão

Nome: **PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA**

Endereço: **AV MAURICIO CARDOSO, 706, SALA B**

CENTRO - ERECHIM RS

CNPJ: **09200303/0001-22**

Certifico que, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2013, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

EMPRESA POSSUI 09 DEBITOS PARCELADOS ADMINISTRATIVAMENTE.

Identificação do Agente Fiscal do Tesouro do Estado:

ELOI JOSE BATTISTELA - Identidade Funcional: 185685501

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 02/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação 14235272

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB.
LTDA

CPF/CNPJ.....: 09.200.303/0001-22

Insc. Municipal...: 34812

Endereço.....: AV. MAURICIO CARDOSO, 706

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: Erechim

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.

4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/09/2013

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209200303000122

Emitida às 16:19:42 do dia 06/06/2013.

Código de Autenticidade 30B8.1BB9

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'XZ' and several other stylized marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000222013-19025303

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABO

CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2013.

Válida até 28/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09200303/0001-22, 09200303/0001-22
Razão Social: PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTD
Nome Fantasia: PLASMEDIC
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO 706 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2013 a 07/09/2013

Certificação Número: 2013080916271272132024

Informação obtida em 09/08/2013, às 16:27:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.303/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2007
NOME EMPRESARIAL PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLASMEDIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MAURICIO CARDOSO		NÚMERO 706	COMPLEMENTO
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/07/2013** às **15:35:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E
LABORATORIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.200.303/0001-22
Certidão n°: 29877098/2013
Expedição: 14/05/2013, às 10:16:42
Validade: 09/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E
LABORATORIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°
09.200.303/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

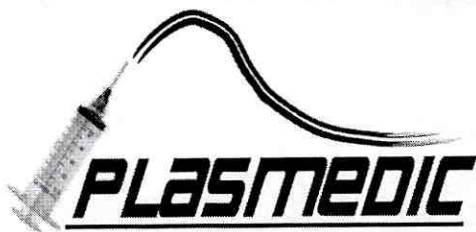
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013**

**PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
AV. MAURICIO CARDOSO, 706 – CENTRO
CNPJ: 09.200.303/0001-22**

DECLARAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – ESTADO DO
PARANÁ**

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.200.303/0001-22, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.625.962-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.748.109-24, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

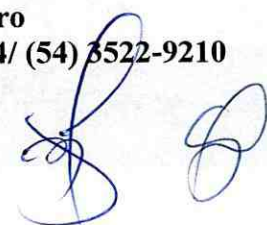
() SIM
() NÃO

Erechim/RS, 21 de Agosto de 2013.

**Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Mauricio Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS**

**Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
Representante legal/Procurador
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0 SSP/PR**

**CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Plasmedic Comercio de Materiais Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.09.200.303/0001-22.Localizada**
na Av. Mauricio Cardoso, n.706, em Erechim/RS.*****

Erechim, 09 de julho de 2013, às 10h31min

Daniel D. M. Locatelli
Juiz de Direito
Erechim, RS

Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Puncio | Tabeliã

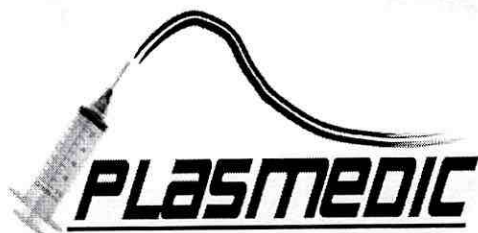
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, **terça-feira, 30 de julho de 2013**
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital R\$ 0,30 = R\$ 3,40 Selo: 0182 01 1300002 03703

Daisy Carla Puncio
Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013**

**PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
AV. MAURICIO CARDOSO, 706 – CENTRO
CNPJ: 09.200.303/0001-22**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

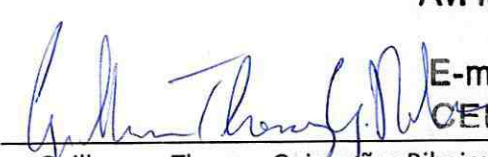
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 025/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 025/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

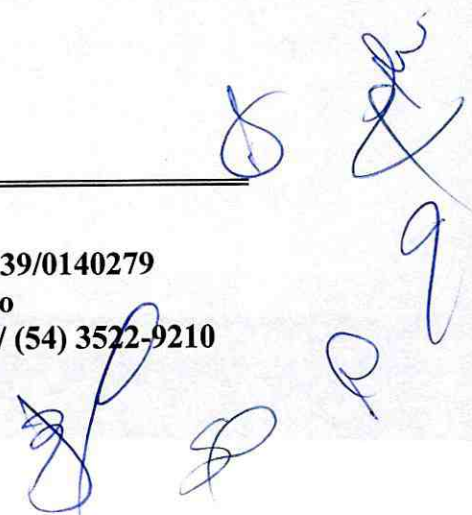
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

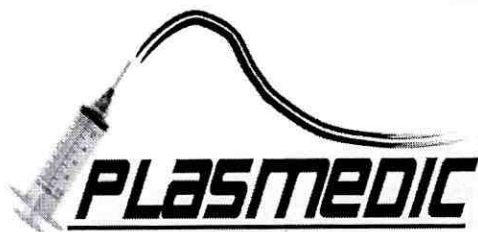
Erechim/RS, 21 de Agosto de 2013.

**Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Mauricio Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS**


Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
Representante legal/Procurador
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0 SSP/PR

**CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br**





Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013**

**PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉD. E LAB. LTDA
AV. MAURICIO CARDOSO, 706 – CENTRO
CNPJ: 09.200.303/0001-22**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 21 de Agosto de 2013.

**Plasmedic Com. de Mat. p/ uso Médico e Lab. Ltda.
CNPJ 09.200.303/0001-22
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br
CEP 99700-000 - Erechim - RS**

**Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
Representante legal/Procurador
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0 SSP/PR**

**CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br**

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2013
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"
IBI LIFE MEDICAL LTDA
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA
22/08/2013

IBI LIFE MEDICAL LTDA.

2x

2

2

2

2

5 2 2 1 2 2 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
CNPJ: 10.493.078/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:16:39 do dia 10/05/2013 <hora e data de Brasília>.

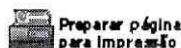
Válida até 06/11/2013.

Código de controle da certidão: 0154.4654.566F.DA51

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10462909-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.493.078/0001-49

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/09/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000682013-14022078

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

CNPJ: 10.493.078/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2013.

Válida até 04/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10493078/0001-49
Razão Social: IBI LIFE MEDICAL LTDA ME
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1687 SALA 01 TERREO / CENTRO /
IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2013 a 06/09/2013

Certificação Número: 2013080819301356155210

Informação obtida em 21/08/2013, às 13:37:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.493.078/0001-49

Certidão nº: 34575588/2013

Expedição: 21/08/2013, às 13:40:01

Validade: 16/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.493.078/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2008
NOME EMPRESARIAL IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 1687	COMPLEMENTO SALA 01 TERREO	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **13:38:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IBI LIFE MEDICAL LTDA

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO 025/2013

IBI LIFE MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.493.078/0001-49, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.697.078-5, inscrito no CPF/ sob o nº 042.330.809-22, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

IBIPORA, em 21 de AGOSTO de 2013.


Assinatura e Identificação do declarante

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01, TÉRREO
FONE/FAX (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br
CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54

IBI LIFE MEDICAL LTDA

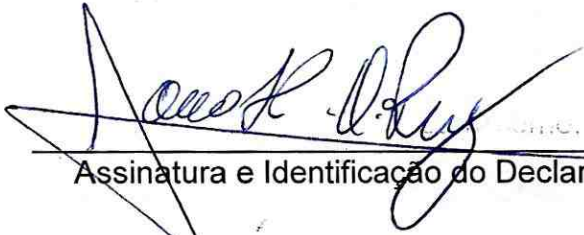
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 025/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 025/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

IBIPORA, em 21 de agosto de 2013.


Assinatura e Identificação do Declarante

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01, TÉRREO
FONE/FAX (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br
CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54

IBI LIFE MEDICAL LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IBIPORA , em 21 de AGOSTO de 2013.


Assinatura e Identificação do Declarante

RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01, TÉRREO
FONE/FAX (43) 3158-2565 Email: ibilife@sercomtel.com.br
CNPJ: 10.493.078/0001-49 IE: 90463537-54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Rosa Ruiz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERA 6.883.802-9 DATA DE EXPEDIENTE 29/07/1993

NOME ROSA RUIZ

PRIMEIRO DE MAIO, 1036 Fone: (43) 3158-4445

NAT. SALIDADE ANITAPOLIS/SC DATA DE NASCIMENTO 21/03/1931

DOC. ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO C.CAS 5464, LIVRO=31B, FOLHA=14B

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquilin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
052.193.599-75

Nome
ROSA RUIZ

Nascimento
21/03/1931

INTELCAP 4513 1002

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Novembro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7697078-5 SESP PR

CPF
042.330.809-22

DATA NASCIMENTO
28/05/1983

FILIAÇÃO
IVETE INES WEBER RUIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01879724501

VALIDADE
11/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
13/06/2011

ASSINATURA DO EMISSOR **40746308026 PR902953410**

DETRAN-PR (PARANÁ)



Handwritten signatures and marks:
2
B
Jh
9
D
9

República Federativa do Brasil



Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná

Antonio Businhani
(*Serventuário Vitalício*)

Jaime Leandro Jacobowski
(*Escrevente Juramentado*)

Alexandre A. J. Businhani
(*Escrevente Juramentado*)

C E R T I D ã O

Eu, ANTONIO BUSINHANI, Serventuário de justiça Vitalício no Cartório do Distribuidor e Anexos do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em CARTÓRIO ao meu cargo nos LIVROS DE DISTRIBUIÇÕES de Atos e Processos, verifiquei NÃO CONSTAR até a presente data NENHUM REGISTRO DE DISTRIBUIÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra IBI LIFE MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.493.078/0001-49.....

.....-NADA MAIS, com referência ao pedido feito.....

BUSCAS RELATIVAS AOS ÚLTIMOS 20(VINTE) ANOS.

COTA R\$ 23,50. (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Lei 13.611/02 – Tab. XVI-141 VRC x 0,141.=R\$ 19,89.

Circular nº 023/2007 SELO R\$1,46.

Informatização 10% Lei 8.329/86

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Ibiporã, 21 de junho de 2013

DISTRIBUIDOR
ERA93742

JAIME L. JACOBOWSKI
CPF 852.952.649-04
E. Juramentado

Prefeitura Municipal de Ibiporã
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 1765/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/08/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QET2T44ZXB74

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
42330	10.493.078/0001-49		11

ENDEREÇO

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01 - JD. SAO FRANCISCO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças



Marcos Sakamoto
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3344



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2013
ABERTURA: 22/08/2013 ÀS 09:05 HORAS

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Handwritten signature in blue ink.

20 18 12 7 3 1

2

1

1



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

UMUARAMA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
ABERTURA: 22/08/2013 ÀS 09:05 HORAS
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

ÍNDICE

CERTIDÃO FEDERAL
CERTIDÃO ESTADUAL
CERTIDÃO DO INSS
CERTIDÃO DO FGTS
CERTIDÃO MUNICIPAL
CONTRATO SOCIAL
CARTÃO DO CNPJ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
DECLARAÇÃO - ANEXO V
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
DECLARAÇÃO - ANEXO III
DECLARAÇÃO - ANEXO IV

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' at the top, a '9' with an arrow, and several other stylized marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:49:52 do dia 09/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2014.

Código de controle da certidão: **DF6D.9265.A596.6A2A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10690206-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.746.444/0001-94

Nome: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/11/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001012013-14023444

Nome: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE

EQUIPAMENTOS LTDA -

CNPJ: 05.746.444/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/06/2013.

Válida até 11/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05746444/0001-94
Razão Social: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA
Endereço: AV LONDRINA 4572 / ZONA II / UMUARAMA / PR / 87502-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2013 a 30/08/2013

Certificação Número: 2013080109531069105398

Informação obtida em 01/08/2013, às 16:18:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

(CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO POR CADASTRO ECONÔMICO)

CERTIDÃO Número: 18873 Ano: 2013	DATA DE VALIDADE 09/09/2013
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 533540086533540	
NOME CONTRIBUINTE CIRURGICA PARANÁ DIST DE EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF 05.746.444/0001-94	
FINALIDADE LICITAÇÃO	

Certificamos que o sujeito passivo acima, não está em atraso para com os cofres desta municipalidade até a presente data, com referência a tributos municipais, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.umuarama.pr.gov.br>.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Umuarama, 11 de julho de 2013

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Cadastro Econômico

Certidão válida com a apresentação da "Certidão Negativa de Débitos - Contribuinte"

Certidão nº: 22018 / 2013	Cadastro Municipal: 22173-0	Alvará nº: 24562	Código de Autenticidade: 328687487328687
-------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------	--

Razão Social/Nome:

CIRURGICA PARANA DIST DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:

AVN LONDRINA

4572

CNPJ/CPF:

05.746.444/0001-94

Nome Fantasia:

CIRURGICA PARANÁ

Situação do Cadastro:

Ativo

Início de Atividade:

01/07/2003

Encerramento da Atividade:

Requerente:

Ediel

Finalidade:

Licitações

Data de Validade:

04/09/2013

Ramo de Atividade:

COM ATAC E VAREJ DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS ESPECIAIS PSICOTROPICOS EQUIPAME
MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles contam que o referido cadastro **NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a **TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA DO CADASTRO ECONÔMICO**, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.umuarama.pr.gov.br>.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Umuarama, 05 de Agosto de 2013

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassuí – Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR e CPF n.º 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 – Zona III – CEP 87.502-110.

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marialva, 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100.

Componentes da sociedade que gira na Praça de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Londrina, 4.572 – Zona II – CEP 87.502-250 - sob o nome empresarial de **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), materiais e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, Comércio varejista de produtos saneantes, material de limpeza e de higiene pessoal e Comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, *passará a ser* Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	240.000	240.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	360.000	360.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA – EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITE CON CONTABILIDADE – RUA IMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRINA – PARANÁ – 43.336-2008

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP 2
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (ME) – 05.746.444/0001-94

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ – 05.746.444/0001-94

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassui – Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR e CPF n.º 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 – Zona III – CEP 87.502-110.

EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.765.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marilva, 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Londrina, 4.572 – Zona II – CEP 87.502-250 – com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 05.746.444/0001-94.

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA – EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLIETEC ONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRINA – PARANÁ – 43.3366-2006



CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 05.746.444/0001-94

2ª Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual.

3ª O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	240.000	240.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	360.000	360.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá EDIEL DE MORAES PINHEIRO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELITE CON CONTABILIDADE - RUA UIMA, 10 - PARQUE GUARABAZA - LONDRINA - PARANÁ - 43.3355-2000

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

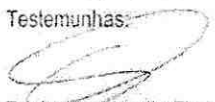
Londrina - Paraná, 19 de Abril de 2012.

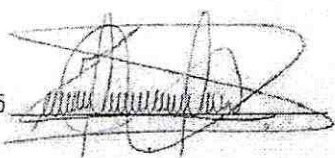

EURIDES PINHEIRO


EDEL DE MORAES PINHEIRO

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR - 64025/O-5

Testemunhas:


Reginaldo Antonio Flori
RG 4.669.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Flori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA – EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE – RUA LIMA, 19 – PARQUE GUANABARA – LONDRINA – PARANÁ – 43.325-2004 PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.746.444/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2003
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LONDRINA	NÚMERO 4572	COMPLEMENTO	
CEP 87.502-250	BAIRRO/DISTRITO ZONA II	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/08/2013** às **15:30:47** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Certidão nº: 27664924/2013
Expedição: 02/04/2013, às 09:26:25
Validade: 28/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.746.444/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
ABERTURA: 22/08/2013 ÀS 09:05 HORAS
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.746.444/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.755.180-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.840.719-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

() SIM

(X) NÃO

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP: 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ

UMUARAMA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN

LUCIMARA PÉREIRA PANISSA FABICHEO

MICHEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 05.746.444/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 29 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 24 de Julho de 2013

DINORAH SEIFERT

Lucimara P. Panissa Fabicheo
Func. Juramentada



DISTRIBUIDOR
ETD94397



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
ABERTURA: 22/08/2013 ÀS 09:05 HORAS
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 025/2013, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 025/2013, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP: 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ

UMUARAMA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.120-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-48



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
ABERTURA: 22/08/2013 ÀS 09:05 HORAS
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 025/2013, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. LONDRINA, 4572
ZONA II - CEP: 87502-250
UMUARAMA - PARANÁ

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO nº 758/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 025/2013, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 025/2013, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA- pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 29 de agosto de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



VENDO CHÁCARA
COM CASA MISTA - 120M2, COM
TELEFONE - TODA MURA
VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS
4000 MTS2- VALOR A COMBINA
CARRO. FONES 43- 3564-2769 OU
(TIM)- FALAR COM IRACI - QU



YOKI ALIMENTOS LTDA
CURRÍCULOS DE PESSOAS PORTADORAS
INTERESSADOS DEVEM ENVIAR CURRÍC
E-MAIL DPCBA@YOKI.COM.BR
ENVIAR VIA CORREIO OU ENTREGAR
EMPRESA: RODOVIA BR 369
Km 17/18 - S/N - BAIRRO SANTA AMÁLIA -
CEP 86390-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 758/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 025/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 025/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA- pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guapirama (PR), 29 de agosto de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2013, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ - PR.
CONTRATADA: GUSTAVO BELASQUES VALLE - ME
OBJETO: Desenvolvimento do site oficial da Câmara Municipal de Quatiguá, com hospedagem.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Quatiguá, em 30 de agosto de 2013.

EFRAIM BUENO DE MORAES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

Objeto: Contratação de empresa operadora de serviços de telefonia Móvel (SMP), pós pago, sistema GSM (Global System for Mobile Communications).

Tipo: Menor preço.

Credenciamento: 17/09/2013 das 13h30min às 14h00min.

Abertura: Após credenciamento.

Informações sobre a retirada do edital através do site: www.quatigua.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.
Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 30 de agosto de 2013.

Gilvan de Oliveira - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013 - PROCESSO nº 686/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Elétricos de média tensão, para a execução de ampliação de rede de energia elétrica, com fornecimento de materiais e mão de obra, para o Centro de Hemodinâmica localizado na Rua Agenor Juliano, a serem executados de conformidade com memorial descritivo e planilhas de execução elaboradas pelo engenheiro elétrico Norival Batista de Oliveira, com prazo para a execução de 60 (sessenta) dias.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 39.373,90 (trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09h00min, do dia 12/09/2013.

ABERTURA: 12/09/2013, às 09h30min na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, na Praça N. S. Aparecida, s/nº.

INFORMAÇÕES: A cópia do Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, telefone (43) 3534-8700 - 3534-8702 Fax: (43) 3558-1615 - e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 30 de agosto de 2013.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

DECRETO Nº 368/13

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento 012387/13 de 30/08/13, decreta:
Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2013, a servidora MARLENE PROCÓPIO, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento.



PONTA GROSSA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/13 ABERTURA ÀS 09H05MIN DO DIA 22/08/13

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	RMS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	150	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100	ESTILO	NT	RDC 185	1X1	R\$ 2,41	R\$ 361,50
2	100	CAI	AGULHA DESC 13 X 4,5 C/100	SOLIDOR	NT	10237580053	100X1	R\$ 4,20	R\$ 420,00
3	150	CAI	AGULHA DESC 20 X 5,5 C/100	SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,20	R\$ 630,00
4	300	CAI	AGULHA DESC 25 X 7 C/100	SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
5	300	CAI	AGULHA DESC 25 X 8 C/100	SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
6	50	CAI	AGULHA DESC 40 X 12 C/100	SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,70	R\$ 235,00
7	120	ROL	ALGODAO HIDROFILO 500G	FAROL	FAROL	10341660006	20X1	R\$ 9,05	R\$ 1.086,00
8	30	UNI	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML AMBAR BC	JPROLAB	NT	RDC 185	1X1	R\$ 1,74	R\$ 52,20
9	30	UNI	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML TRANSP BC	JPROLAB	NT	RDC 185	12X1	R\$ 1,74	R\$ 52,20
10	8000	UNI	ATADURA CREPOM 9 FIOS 10 X 2,5	UNIAO TEXTIL	NT	80002190032	12X1	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
11	8000	UNI	ATADURA CREPOM 9 FIOS 15 X 2,5	UNIAO TEXTIL	NT	80002190032	12X1	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
12	400	LIT	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	MEGA QUIMICA	ALCOOL MEGA	3298800020014	12X1	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
13	800	UNI	CATEETER INTRAVENOSO 20G TEFLON	SOLIDOR	NT	10237580028	50X1	R\$ 0,56	R\$ 448,00
14	600	UNI	CATEETER INTRAVENOSO 22G TEFLON	SOLIDOR	NT	10237580028	50X1	R\$ 0,53	R\$ 318,00
15	1000	UNI	CATEETER INTRAVENOSO 24G TEFLON	SOLIDOR	NT	10237580028	50X1	R\$ 0,56	R\$ 560,00
16	300	UNI	CATEETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	MARK MED	NT	10207820020	200X1	R\$ 1,06	R\$ 318,00
17	300	UNI	COLETOR PERFUROCORTANTE 20L	CARTOON	CARTOON BOX	80228060001	10X1	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
18	300	UNI	COLETOR DE URINA-2000ML SF C/FILTRO	SOLIDOR	NT	10237580033	100X1	R\$ 2,23	R\$ 669,00
19	3	UNI	COLAR CERVICAL P	ORTOPRATIK A	NT	10428299003	UNIDADE	R\$ 27,02	R\$ 81,06
20	3	UNI	COLAR CERVICAL M	ORTOPRATIK A	NT	10428299003	UNIDADE	R\$ 27,29	R\$ 81,87
21	3	UNI	COLAR CERVICAL G	ORTOPRATIK A	NT	10428299003	UNIDADE	R\$ 27,29	R\$ 81,87
22	600	PAC	COMP 7,5CMX7,5CM 09F C/500	MB TEXTIL	LIRIO	10307130007	50X1	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
23	260	ROL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M S/CAPA	MISSNER	NT	80003309001	48X1	R\$ 5,23	R\$ 1.359,80
24	300	UND	ESPECULO VAGINAL LUB P ESTERIL	ADLIN	NT	10370230014	400X1	R\$ 1,25	R\$ 375,00
25	450	UND	ESPECULO VAGINAL LUB M ESTERIL	ADLIN	NT	10370230014	400X1	R\$ 1,45	R\$ 652,50
26	250	UND	ESPECULO VAGINAL LUB G ESTERIL	ADLIN	NT	10370230014	400X1	R\$ 1,79	R\$ 447,50
27	7500	UNI	EQUIPO SORO MACRO/RIG	BIOSANI	NT	80286000030	250X1	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
28	400	ENV	NYLON 2-0 C/AG 2CM 3/8	SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 400,00
29	300	ENV	NYLON 3-0 C/AG 2CM 3/8	SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 300,00
30	300	ENV	NYLON 4-0 C/AG 2CM 3/8	SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 300,00



PONTA GROSSA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/13 ABERTURA ÀS 09H05MIN DO DIA 22/08/13

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R. MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
31	250	ENV	NYLON 5-0 C/AG 2CM 3/8	SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 250,00
32	250	ENV	NYLON 6-0 C/AG 2CM 3/8	SHALON	NT	10243410009	24X1	R\$ 1,00	R\$ 250,00
33	50	UND	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	NT	RDC 185	48X1	R\$ 3,75	R\$ 187,50
34	15	LIT	FORMOL 37/40% 1000ML	RICIE	NT	RDC 184	12X1	R\$ 3,60	R\$ 54,00
35	280	ROL	FITA HIPOALERGÊNICA 50CM X 4,5M	MISSNER	NT	80003309002	96X1	R\$ 3,60	R\$ 1.008,00
36	500	ROL	GAZE HIPOALERGÊNICA 09F 91CMX91M QUELHO	MB TEXTIL	GIRASSOL	10307130012	16X1	R\$ 18,83	R\$ 9.415,00
37	60	GAL	GERMIRIO 5000ML	RIOQUIMICA	NT	RDC 184	4X1	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
38	10	UND	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA 5000G	HAL	SONIC-PLUS	10302720006	2X1	R\$ 20,00	R\$ 200,00
39	500	UNI	LAMINA DE BISTURI N. 11 ACO CARBONO	SOLIDOR	NT	10237580026	100X1	R\$ 0,15	R\$ 75,00
40	500	UNI	LAMINA DE BISTURI N. 15 ACO CARBONO	SOLIDOR	NT	10237580026	100X1	R\$ 0,15	R\$ 75,00
41	500	UNI	LAMINA DE BISTURI N. 24 ACO CARBONO	SOLIDOR	NT	10237580026	100X1	R\$ 0,16	R\$ 80,00
42	900	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	SANRO	NT	10170480014	200X1	R\$ 0,99	R\$ 891,00
43	900	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	SANRO	NT	10170480014	200X1	R\$ 0,96	R\$ 864,00
44	280	CAI	LUVA LATEX PROC P C/100	EMBRAMAC	NT	10201230064	10X1	R\$ 13,50	R\$ 3.780,00
45	250	CAI	LUVA LATEX PROC M C/100	EMBRAMAC	NT	10201230064	10X1	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
46	250	CAI	LUVA LATEX PROC G C/100	EMBRAMAC	NT	10201230064	10X1	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
47	25	UNI	MASCARA DE VENTURI ADULTO	PROTEC	NT	10349590058	1X1	R\$ 19,90	R\$ 497,50
48	15	UNI	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	PROTEC	NT	10349590058	1X1	R\$ 19,90	R\$ 298,50
49	50	UNI	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	PROTEC	NT	ISENTO	1X1	R\$ 3,10	R\$ 155,00
50	50	UNI	KIT DE NEBULIZAÇÃO inf	PROTEC	NT	ISENTO	1X1	R\$ 3,10	R\$ 155,00
51	15	ROL	MALHA TUBULAR 12CM X 15M	POLARFIX	NT	8003400021	1X1	R\$ 6,84	R\$ 102,60
52	80	LIT	PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	RIODEINE	RDC 199	12X1	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
53	80	LIT	PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	RIODEINE	RDC 199	12X1	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
54	1000	UNI	POTE COLET UNIVERSAL 80ML N ESTERIL	JPROLAB	NT	RDC 185	500X1	R\$ 0,23	R\$ 230,00
55	2500	UNI	SCALP N. 21G	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,13	R\$ 325,00
56	6000	UNI	SCALP N. 23G	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,12	R\$ 720,00
57	5000	UNI	SCALP N. 25G	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,11	R\$ 550,00
58	2000	UNI	SCALP N. 27G	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,14	R\$ 280,00
59	12000	UNI	SERINGA DESC 01ML C/AGULHA 13 X 4,5	EMBRAMAC	NT	10201230017	100X1	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
60	13000	UNI	SERINGA DESC 03ML C/AGULHA 25 X 7,0	EMBRAMAC	NT	10201230017	100X1	R\$ 0,10	R\$ 1.300,00

PONTA GROSSA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/13 ABERTURA ÀS 09H05MIN DO DIA 22/08/13

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R.MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
61	10000	UNI	SERINGA DESC 05ML C/AGULHA 25X 7,0	EMBRAMAC	NT	10201230017	100X1	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
62	12000	UNI	SERINGA DESC 10ML C/AG 25 X 7,5	EMBRAMAC	NT	10201230017	100X1	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
63	15000	UNI	SERINGA DESC 20ML C/AG 25 X 7	EMBRAMAC	NT	10201230017	50X1	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
64	50	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL S/V N. 10	MARK MED	NT	10207820015	800X1	R\$ 0,46	R\$ 23,00
65	50	UNI	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL S/V N. 12	MARK MED	NT	10207820015	800X1	R\$ 0,48	R\$ 24,00
66	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 3,0	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 2,67	R\$ 53,40
67	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 4,0	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 3,04	R\$ 60,80
68	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 7,5	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 2,61	R\$ 52,20
69	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 8,0	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 3,05	R\$ 61,00
70	20	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 8,5	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 2,66	R\$ 53,20
71	5	UNI	SONDA NASOENTERAL DUBOFF	EMBRAMED	NT	10252420036	1X1	R\$ 16,70	R\$ 83,50
72	200	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 12	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 1,43	R\$ 286,00
73	200	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 14	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 1,69	R\$ 338,00
74	350	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 16	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 1,68	R\$ 588,00
75	350	UNI	SONDA FOLEY 3V 30CC N. 18	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 2,58	R\$ 903,00
76	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04	MARK MED	NT	10207820018	1000X1	R\$ 0,54	R\$ 27,00
77	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	MARK MED	NT	10207820018	1000X1	R\$ 0,53	R\$ 26,50
78	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	MARK MED	NT	10207820018	800X1	R\$ 0,61	R\$ 30,50
79	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	MARK MED	NT	10207820018	600X1	R\$ 0,56	R\$ 28,00
80	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	MARK MED	NT	10207820018	500X1	R\$ 0,55	R\$ 27,50
81	50	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	MARK MED	NT	10207820018	400X1	R\$ 0,59	R\$ 29,50
82	50	UNI	SONDA URETRAL N. 08	MARK MED	NT	10207820014	10X1	R\$ 0,42	R\$ 21,00
83	50	UNI	SONDA URETRAL N. 10	MARK MED	NT	10207820014	10X1	R\$ 0,46	R\$ 23,00
84	50	UNI	SONDA URETRAL N. 12	MARK MED	NT	10207820014	10X1	R\$ 0,49	R\$ 24,50
85	50	UNI	SONDA URETRAL N. 14	MARK MED	NT	10207820014	10X1	R\$ 0,49	R\$ 24,50
86	50	UNI	SONDA URETRAL N. 16	MARK MED	NT	10207820014	600X1	R\$ 0,56	R\$ 28,00
87	20	LIT	CLOREXIDINA 0,2% 1000ML	RIOQUIMICA	NT	11520,0011/008-0	12X1	R\$ 10,03	R\$ 200,60
88	20	LIT	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	NT	RDC 199	12X1	R\$ 29,10	R\$ 582,00
89	10	CAI	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 2CM 3/8 C/24	SHALON	NT	10243410012	24X1	R\$ 77,00	R\$ 770,00
90	10	CAI	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 2CM 3/8 C/24	SHALON	NT	10243410012	24X1	R\$ 77,00	R\$ 770,00

PONTA GROSSA, 22 DE AGOSTO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/13 ABERTURA ÀS 09H05MIN DO DIA 22/08/13

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R.M.S	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
91	10	CAI	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 2CM 1/2 C/24	SHALON	NT	10243410012	24X1	R\$ 77,00	R\$ 770,00
92	10	CAI	ALGODAO/POLIESTER 2-0 S/AG C/24	SHALON	NT	10243410016	24X1	R\$ 27,91	R\$ 279,10
93	2000	UNI	INFUSOR 2 VIAS	COMPOJET	NT	80106750002	400X1	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
94	20	UNI	CLAMP UMBILICAL	CIENTIFIC	NT	10406800001	100X1	R\$ 0,42	R\$ 8,40
95	200	PAC	PAPEL TOALHA c/1000	BOMPAPPEL	NT	ISENTO	2X1	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
96	20	FRA	ALCOOL GEL ETILICO 70% 1000ML	RICIE	NT	RDC 199	12X1	R\$ 5,71	R\$ 114,20
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 78.000,00

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
 ** FRETE - PAGO/CIF

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL
 ** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILLO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUBJETAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

.....
Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Junior
 CPF: 006.538.939-57
 RG: 3.804.296/SC



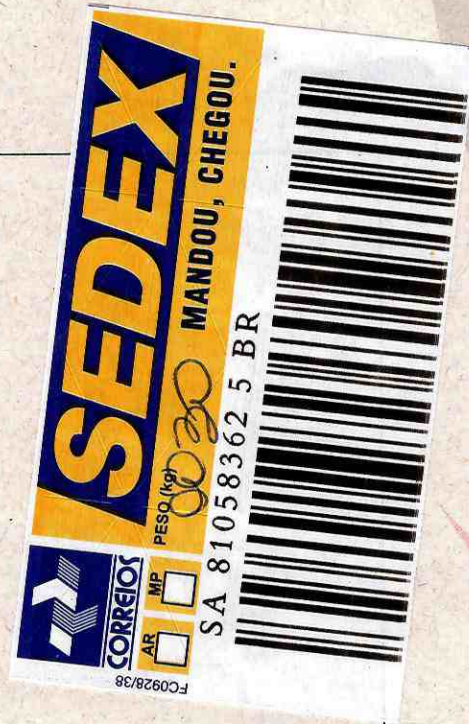
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2013

RUA 2 DE MARÇO, 460

GUAPIRAMA - PR

CEP 86.465-000



PONTAMED[®]
farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Parana

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 025/2013.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR, e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, com sede na cidade de Ponta Grossa- PR, sito à rua Franco Grillo 374- fundos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, representada por **João Ribeiro de Souza**, inscrito no CPF/MF sob nº 362.425.009-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.988.431-3 SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 025/2013, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 22 de agosto de 2013, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Pregão Presencial nº 025/2013, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente aos itens, pelo MENOR PREÇO POR LOTE apresentado para o LOTE UNICO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01-Divisão do Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.301.0010.2-020- serviços de atendimento Geral a saúde

D=620 – 339030.3600 – Material Hospitalar

FR- 0 Recursos ordinários Livres

D=641 – 339030.3600 – material Hospitalar

FR- 303- saúde impostos

08.01.10.301.0010.2.-022- Saúde Atenção Básica

D= 744- 339030.3600- Material Hospitalar

FR-0495- Atenção Básica

Os produtos poderão ser adquiridos no todo ou em parte, de acordo com a necessidade e possibilidade do município de Guapirama, visando, primordialmente, ao interesse público.

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os produtos, ora licitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama, ou mediante telefone ou fax, podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Parana

responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Os produtos adjudicados deverão ser entregues na sede da prefeitura municipal de Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460 ou no local a ser indicado pelo CONTRATANTE.

d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação;

b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Parana

responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;

d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

e) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA, na razão de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas, na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Parana

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

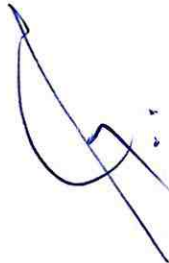
Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 02 de Setembro de 2013.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
CONTRATANTE




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Parana


PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CONTRATADA

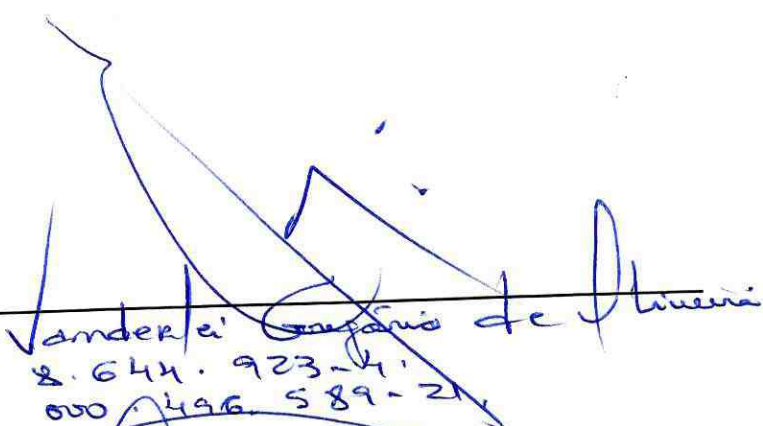
TESTEMUNHAS:

1)

NOME:

RG:

CPF:


Vanderlei Gonçalves de Oliveira

8.644.923-4

000.496.589-2

2)

NOME:

RG:

CPF:


DIEGO DE OLIVEIRA
CPF 061.833.649-40



